

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO, REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO

-----Nos termos do disposto no número um do artigo quadragésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, aos trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, reuniu nesta cidade do Cartaxo e Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal do Cartaxo, sob a presidência do Presidente da Mesa, Dr. António José Pereira Góis Santos Nascimento, coadjuvado pelo 1º Secretário, Sr. Fernando Manuel Duarte Santos e pelo 2º Secretário, Sr. Cândio Paulo Alenquer Ribeiro, PS. -----

-----Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

-----Dr. Vasco Manuel Henriques Cunha, PSD-----

-----Dr. Rogério Mendes Coito, CDU-----

-----Dra. Hélia Maria Duarte M. Baptista, PSD -----

-----Sra. Maria Filomena Calisto Gabirro, PS-----

-----Dr. José Manuel Onofre, PSD-----

-----Sr. José Roque Gameiro dos Santos, PS-----

-----Eng. Marco Filipe Firmo Caetano, PS -----

-----Sr. Délio Modesto Pereira, CDU -----

-----Eng. Maria Luísa de Freitas P. A. Dias, PSD-----

-----Sr. António José Amendoeira Pego, PS -----

-----Sr. José Francisco Rodrigues Fernandes, PS-----

-----Sr. Francisco Manuel Miguel Colaço, BE-----

-----Eng. Pedro Miguel Barata de Almeida, PSD -----

-----Sr. Pedro Miguel Carvalho Monteiro, PS -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----Prof.ª Maria Emília G. Soares, CDU -----
-----Sr. Manuel Luís Salgueiro, PS -----
-----Sra. Anabela Carona Damião Rodrigues, PS -----
-----Sr. Rogério Luís Dias Santos, PS -----
-----Sr. Fernando Manuel da Silva Amorim, PS -----
-----Sr. Manuel Alfredo Moreira Fabiano, PS -----
-----Sr. Joaquim Edgar Carreira Oliveira, PS -----
-----Sr. Fernando de Jesus Ramos, PS -----
-----Sr. Luís Miguel Inglês Nepomuceno, PS -----

-----Para além de todos os membros acima identificados, estiveram presentes da parte do Executivo Municipal o Senhor Presidente de Câmara, o Senhor Vice-Presidente de Câmara, a Senhora Vereadora Dra. Rute Ouro, e o Senhor Vereador Manuel Jarêgo. -----

FALTAS: Faltaram à sessão os seguintes Deputados Municipais: -----
-----Dr. Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre, PS -----
-----Dra. Ana Maria Serrazina da Fonseca e Silva, PS -----
-----Sr. João Paulo Ribeiro Almas, PS -----

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa, deu início à sessão quando eram dezassete horas e vinte minutos. -----

-----Foram justificadas e consideradas pela Mesa, nos termos do art. 46.º, alínea a), da Lei 169/99 de 18 de Setembro, os seguintes pedidos de justificação de faltas da sessão de trinta e um de Julho de 2008:-----
-----Dr. José Manuel da Ponte A. Onofre, PSD-----
-----Sr. João Paulo Ribeiro Almas, PS -----
-----Sr. Fernando de Jesus Ramos, PS -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----No uso da palavra, deu início à sessão começando por apresentar os cumprimentos à mesa, aos restantes membros desta Assembleia, aos representantes da Câmara Municipal, Sr. Vice-Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, ao público e à Comunicação Social. -----

-----Informou que, as actas das sessões extraordinárias de 22 de Julho e 31 de Julho, foram previamente distribuídas aos senhores deputados e serão colocadas a votação na próxima sessão. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**APROVAÇÃO DA ACTA N.º 3 RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO**-----

-----Tendo a minuta da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuída a todos os eleitos da Assembleia, foi dispensada a sua leitura. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta n.º 3 da sessão ordinária de 30 de Junho de 2008, com 26 votos a favor, 17 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----No uso da palavra, informou que foram recebidos os pedidos de justificação de faltas, dos seguintes membros da Assembleia: -----

-----Sessão de 30/06/08:-----

-----Sr. João Paulo Ribeiro Almas, Manuel Alfredo Moreira Fabiano, Fernando Manuel da Silva Amorim do Grupo, todos do Grupo PS e Sr. Délio Modesto Pereira, do Grupo da CDU. -----

-----Sessão de 22/07/08:-----

-----A Dra. Ana Maria Serrazina da F. e Silva, Sra. D. Maria Filomena Calisto Gabirro, Sr. João Paulo Ribeiro Almas, Sr. Manuel Luís Salgueiro, Sr. Fernando Manuel da Silva Amorim, Sr. Manuel Alfredo Moreira Fabiano, Sr. Luís Miguel Inglês Nepomuceno, todos do Grupo PS; -----

3/59

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----Sessão de 31/07/08:-----

-----O Dr. José Manuel da Ponte A. Onofre, do Grupo PSD, Sr. João Paulo Ribeiro Almas, Sr. Fernando de Jesus Ramos, do Grupo PS. -----

-----As mesmas foram consideradas justificadas pela Mesa, nos termos do artigo 46º-A da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Também informou que, ao abrigo do Art.º 19.º do regimento, iria ter lugar o “Período de Intervenção do Público”, com a duração de 30 minutos, uma vez que, foi apresentado requerimento pela Senhora munícipe Clarinda Jesus Maria Nobre, residente nos Casais dos Lagartos, para solicitar esclarecimentos ao executivo sobre diversos assuntos a tratar na Autarquia. -----

-----Deu conhecimento que, se encontrava disponível na mesa para consulta a correspondência recebida pela Assembleia Municipal, no período que mediou a última sessão e o dia 30 de Setembro de 2008. Da análise da correspondência recebida destacou os seguintes assuntos: -----

-----Agradeceu os convites endereçados, concretamente, pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia do Cartaxo, para o Almoço dos Reformados, dos senhores Presidentes de Junta de Vale da Pinta, Ereira e Vila Chã de Ourique para as Comemorações do Dia das respectivas Freguesias. Agradeceu ainda, o convite do Centro Paroquial de Pontével, para o lançamento da 1ª Pedra da Creche e Jardim de Infância. -----

-----De seguida, passou à discussão dos assuntos, moções, propostas ou recomendações apresentadas à Mesa, lembrando que, o tempo de intervenção para cada deputado era de vinte minutos. -----

-----SENHOR PRESIDENTE DA MESA -----

-----Leu o seguinte voto de repúdio apresentado pelo BE:-----

-----“**Contra a prepotência machista e todos os actos de violência doméstica** -----

-----*O Ribatejo, mais precisamente Santarém, foi palco de mais um hediondo crime de violência doméstica que pôs fim à vida, aos sonhos e projectos de futuro de uma jovem mulher de 29 anos de idade, mãe de uma criança de sete anos. O crime*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

cometido pelo ex-companheiro da vítima, terá sido presenciado pelo filho, segunda vítima inocente desta tragédia familiar. -----

-----Mais um crime a somar a outros que, engrossam as estatísticas da violência doméstica em Portugal, na maioria resultantes de uma mentalidade machista que, todos devemos combater em nome dos direitos das mulheres e dos mais elementares princípios da dignidade humana. -----

-----Portugal despertou tarde para um combate que necessita de medidas eficazes e exige a atenção de todos os cidadãos. -----

-----Perante aquele brutal homicídio que, não poderá deixar de nos chocar a todos profundamente, propomos que seja aprovado nesta Assembleia, um voto de repúdio contra a prepotência machista e contra todos os actos de violência doméstica, onde, geralmente, a mulher é a vítima. Este voto de repúdio será complementado com um minuto de silêncio de toda a câmara. -----

-----Cartaxo, 30 de Setembro de 2008. -----

-----Apresentado pelo Deputado Municipal, Francisco Colaço”. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de repúdio, e um minuto de silêncio, que foi cumprido de imediato, contra a prepotência machista e todos os actos de violência doméstica, apresentado pelo representante do Grupo do BE, com 26 votos a favor, 17 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE.-----

-----SENHOR PRESIDENTE DA MESA -----

-----Leu a seguinte proposta apresentada pelo BE:-----

-----“Sessão solene comemorativa do 98.º Aniversário da Implantação da República Portuguesa -----

-----Considerando que, no próximo domingo, se completam 98 anos sobre a Implantação da República, acontecimento histórico que colocou Portugal num caminho novo, mais aberto aos valores da Justiça, da Igualdade e da Fraternidade, que importa continuar a perseguir; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----Considerando que Santarém, capital do Distrito em que nos inserimos, foi escolhida para palco das comemorações nacionais desta grande efeméride, nas quais o Cartaxo também irá participar com um evento de cariz popular que bastante nos apraz (referimo-nos ao piquenique republicano, em Valada); -----

-----Considerando que o significado da data merece ser realçado com a devida formalidade e dignidade pelos órgãos autárquicos, à semelhança do que aconteceu o ano transacto; -----

-----Propomos que, se realize na manhã do dia 5 de Outubro, uma Sessão Solene Comemorativa do 98.º aniversário da Implantação da República Portuguesa, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, que se inicie com o içar da bandeira nacional.

-----Cartaxo, 30 de Setembro de 2008. -----

-----Apresentado pelo Deputado Municipal, Francisco Colaço”. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e a realização de uma sessão solene comemorativa do 98.º aniversário da Implantação da República Portuguesa, apresentada pelo representante do Grupo do BE, com 26 votos a favor, 17 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE.-----

-----SENHOR PRESIDENTE DA MESA -----

-----Leu a seguinte moção apresentada pelo BE: -----

-----“**Preocupação pela Associação Nacional de Municípios Portugueses**-----

-----Considerando que:-----

-----1. O Governo pretende transferir para os municípios, já para o ano lectivo 2008/2009, competências na área da educação, nomeadamente no que se refere a pessoal não docente do ensino básico e da educação pré-escolar, na componente de apoio à família, designadamente o fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar, nas actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico; na gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico; na acção social escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e nos transportes escolares relativos ao 3.º ciclo do ensino básico. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----2. *Em defesa da Escola Pública, nada há a opor à transferência de competências para os Municípios, desde que acompanhadas das verbas necessárias. ---*

-----3. *As dúvidas existentes sobre os montantes disponibilizados para a requalificação dos parques escolares, bem como para o cumprimento das responsabilidades relativas à tutela do pessoal não docente, são uma preocupação justa das autarquias e da associação Nacional de Municípios Portugueses;-----*

-----4. *É fundamental garantir, agora e para o futuro, a qualidade dos meios ao serviço da Educação, para impedir a sua degradação e perda de qualidade. -----*

-----A Assembleia Municipal do Cartaxo, reunida no dia 30 de Setembro de 2008, decide:-----

-----Manifestar a sua concordância com as preocupações manifestadas pela associação Nacional de Municípios Portugueses, na convicção de que educação, não pode ser apenas uma mera manobra de propaganda ou de puro e simples alijamento de responsabilidades do Estado para outras entidades. -----

-----Cartaxo, 30 de Setembro de 2008. -----

-----Apresentado pelo Deputado Municipal, Francisco Colaço". -----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----No uso da palavra, questionou se as actividades de enriquecimento curricular do 1.º ciclo foram transferidas para os municípios.-----

-----Questionou também se a transferência de competências para os municípios é obrigatória, ou seja, os municípios podem dizer que não aceitam esta delegação e, aí pode ser outra entidade a promotora destas actividades. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Solicitou autorização ao Senhor Presidente da Mesa, cumprimentou os presentes e esclareceu que o protocolo de descentralização de competências da administração central para a administração local, estava configurado com a hipótese dos agrupamentos escolares poderem desenvolver essa competência. -----

-----Neste caso em concreto, a gestão e a organização de meios será, entre a administração central e cada um dos agrupamentos.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----Salientou que, a nova escola básica 2, 3, já vem contemplada neste protocolo de descentralização de competências. -----

Deliberado aprovar por maioria, a Moção apresentada pelo representante do Grupo do BE, com 21 votos a favor, 14 do Grupo do PS, 4 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE, e 1 abstenção do Grupo do PS.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----No uso da palavra, leu a seguinte proposta da Bancada da CDU: -----

-----**“Alteração do Regimento da Assembleia Municipal**-----

-----*Correcção do artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal do Cartaxo* -----

-----*Na sequência de uma observação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal na sessão realizada em 30 de Junho passado, sobre a intervenção do público, e uma vez que o Artigo 19.º do Regimento da assembleia é omissivo quanto a esta matéria;* -----

-----*Propõe-se uma pequena alteração, quanto ao Período e Regras de Intervenção do Público previstas no Regimento da Assembleia Municipal do Cartaxo.--*

-----*Artigo 19.º:*-----

-----*(Os pontos 1 – 2 – 3 – 4 – não sofrem qualquer alteração) verificando-se a inclusão do Ponto 5 com a seguinte redacção:*-----

-----*5. A intervenção dos cidadãos numa sessão ordinária processa-se antes do início do período da “Ordem de Trabalhos”.* -----

-----*Bancada da CDU”.* -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----Sobre a proposta apresentada pelo Grupo da CDU, lembrou que, na última sessão de Julho, foi colocada à votação da Assembleia, o período reservado à intervenção do público, ter lugar antes do início da ordem do dia, uma vez que, as sessões de trabalho, são normalmente longas e, por unanimidade, a Assembleia pronunciou-se favoravelmente. Assim, e, na qualidade de Presidente daquele órgão,

8/59

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

queria expressar a sua discordância, porque não é correcto os munícipes terem de aguardar, até ao final das sessões, para poderem falar no órgão mais representativo do poder local.-----

-----Nesse contexto, manifestava a sua concordância com a proposta de alteração ao Regimento apresentada pela CDU.-----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ GAMEIRO, PS** -----

-----Pedi para intervir, cumprimentou os presentes e, recordou que esta questão tinha causado alguma polémica na primeira sessão deste mandato, prevendo o artigo 16.º, do Regimento, que a intervenção do público seja o último acto das sessões. -

-----Não concorda que, no final do mandato se vá reverter uma situação que se manteve durante os vários anos, porque está a colocar-se em desigualdade aqueles que, porventura pretenderam intervir nesta Assembleia, e que não o fizeram por ser muito tarde. -----

-----Salientou que, à semelhança do que aconteceu na sessão anterior, e o Senhor Presidente pode fazê-lo sempre, recorrer à Assembleia Municipal, caso os Deputados votem favoravelmente, pode alterar essa situação e a intervenção acontecer noutra período. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----No uso da palavra, respondeu ao Senhor Deputado para explicar que, o art. 16.º, do Regimento, apenas define os períodos que, as sessões têm obrigatoriamente de contemplar, e não a ordem das mesmas. O artigo 19.º estabelece as regras de intervenção do público e é omissivo quanto ao momento em que deve ocorrer a intervenção do público e que, não se pode concluir do artigo 16.º que, enumera os períodos de trabalho das sessões ordinárias, que as mesmas estão elencadas por essa ordem, a ordem é arbitrária. -----

-----Salientou que, os problemas expostos pelos munícipes são importantes e devem merecer a atenção de todos os eleitos e, no fim de cada sessão da Assembleia, os mesmos podem não ser filtrados correctamente, atendendo ao cansaço dos deputados municipais e do Executivo. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----Face ao entendimento que, foi tido na sessão anterior, solicitou autorização à Assembleia Municipal para que, a senhora munícipe pudesse intervir imediatamente a seguir ao intervalo, antes do início da ordem do dia.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Pedi a palavra e referiu que, desde o início sempre defendeu a coerência e com a mesma argumentação utilizada pelo Senhor Presidente da Mesa, lamenta que não tenha visto esta situação, no início do mandato, aquando da aprovação do Regimento. -----

-----Na última sessão, votou favoravelmente, a sugestão do Senhor Presidente da Mesa, em coerência, com tudo aquilo que, tinha defendido desde o início, à semelhança da CDU. Quem não votou em coerência e, agora está a apelar a uma coerência que, não teve na última sessão, foi a maioria socialista, que, sempre se opôs a dar voz ao público antes da ordem do dia.-----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ GAMEIRO, PS** -----

-----Pedi para intervir e disse que entende que a oposição queira colocar intervenções do público antes do período da ordem do dia, para depois fazerem uma sessão a debater as questões e a apoiar quem intervém.-----

-----Salientou que, não é honesto no final do mandato ser alterado um artigo do Regimento da Assembleia Municipal, por ventura, tenha impedido alguém de intervir em qualquer uma das sessões passadas.-----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU** -----

-----Interveio sobre o assunto em discussão e disse que, em relação à proposta apresentada tratava-se do artigo 19.º do Regimento, que é o único que respeita ao período e às regras de intervenção do público. -----

-----No contexto da última sessão da Assembleia, aquando da intervenção do Dr. Vítor Oliveira, ouviu o senhor Presidente da Assembleia manifestar-se, no sentido de que, esta alteração viesse a ser efectivada, para benefício de todos os munícipes, como ninguém se manifestou contra, a CDU apresentou agora a proposta no sentido de proporcionar a todos aqueles que, quisessem a partir daquele momento, ou que ainda

10/59

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

não o puderam fazer, terem agora uma oportunidade democrática de apresentarem a esta Assembleia os seus problemas. -----

-----Em qualquer altura, há a possibilidade de rectificar um diploma legal, trata-se do Regimento da Assembleia Municipal, sendo uma oportunidade democrática dada a todos os cidadãos, não abrindo excepções. -----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e em relação ao que foi argumentado pelo deputado Municipal José Gameiro e, atenta a proposta apresentada pelo Grupo da CDU, solicitou ao Senhor Presidente que, ficassem registadas duas notas: -----

-----Relembrou que, logo no início deste mandato aquando da discussão do Regimento, ficou por força da maioria do PS, naquela Assembleia Municipal, decidido a intervenção do público, no final das sessões da Assembleia Municipal. Recordou que, nessa discussão foi colocada inclusivamente a questão, que ainda é pertinente, saber se se justifica ou não, que, o público que vem assistir à Assembleia Municipal para apresentar alguma questão tenha que, aguardar cinco, seis ou mais horas, para fazer um intervenção no final da sessão, tendo, por vezes que, interromper a sua vida profissional e esperar uma tarde inteira para fazer a sua intervenção, que podia acontecer, como naquele dia a sessão, que teve início às 17 horas, a munícipe só iria intervir provavelmente cerca das 23 horas. -----

-----Salientou que, o Deputado José Gameiro, pode ter esse argumento, mas não concorda com ele, quando diz que, estando a caminhar-se para o final deste mandato, não seria nesta altura, útil alterar o Regimento. Salientou que, o Regimento na hierarquia das leis é também uma lei, e tal como qualquer lei, pode ser modificada a todo o tempo, desde que, se reúnam consensos e, as maiorias necessárias para promover a dita alteração. -----

-----Na sua opinião, se, é para melhorar esta lei, criada pela Assembleia Municipal, que veio a provar-se com o tempo que, a mesma não beneficia os munícipes, então que, se altere no benefício das populações e das pessoas que, vêm

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

fazer intervenções nesta Assembleia Municipal. Se, porventura não for, esse o entendimento das diferentes bancadas, aceitará democraticamente o resultado. -----

-----Por último, disse que, o Grupo do PSD está aberto a votar favoravelmente a proposta apresentada pelo Grupo da CDU, tal como o Presidente da Assembleia, uma vez que, parece pertinente que esta alteração seja feita e que, possa ser ouvido o público antes da ordem do dia. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----Interveio para reafirmar a sua posição, de ser alterado o regimento, desde que, a maioria assim o entenda, porque esta alteração é para beneficiar os munícipes, que, são a razão única da existência daquele órgão e por conseguinte a razão de todos estarem ali. -----

-----Não tem qualquer problema em afirmar que, só quando as situações surgem é que, se tem consciência das mesmas e assumir também, que, actualmente está mais capacitado, para o exercício destas novas funções, o que, permite votar favoravelmente qualquer proposta que, venha beneficiar os munícipes e que lhes seja dada a primazia de intervirem logo no início.-----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ GAMEIRO, PS** -----

-----No uso da palavra, disse que, são pontos de vista diferentes e, recordou que, a intervenção do público é no final de cada sessão, pelo facto dos membros da Assembleia Municipal poderem justificar a sua participação nas sessões e por conseguinte faltarem ao trabalho, enquanto, os elementos do público que, trabalham não podem, apresentar os seus assuntos à Assembleia Municipal mais cedo, uma vez que, só podem participar depois do fim do dia de trabalho. -----

-----Salientou que, este foi um dos motivos pelos quais, a intervenção do público é no final de cada sessão, permitindo que, todos viessem, porque sendo no início dos trabalhos, às cinco horas, não se está a permitir que, todas as pessoas possam intervir. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU -----

-----No uso da palavra, disse que a intervenção do público não seria no início dos trabalhos, mas sim no início do período antes da ordem de trabalhos. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, rejeitar a proposta que visava a alteração ao período da intervenção do público previsto no art.º 19 do Regimento da Assembleia Municipal, apresentada pelo Grupo da CDU, com 8 votos a favor, 1 do Grupo do PS, 4 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE, 12 votos contra do Grupo do PS e 4 abstenções do Grupo do PS. -----

-----De acordo com o art. 25.º do Regimento da Assembleia Municipal, regista-se a seguinte declaração de voto: -----

-----**Declaração de voto** -----

-----SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE -----

-----Votou favoravelmente a proposta, uma vez que sempre defendeu que, os cidadãos participem, e citou a argumentação do Senhor Presidente da Mesa, para justificar o seu voto a favor. -----

-----SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

-----No uso da palavra, disse que para o executivo municipal era indiferente a intervenção do público ser no início ou no final da sessão da Assembleia, e defendeu que há um princípio importante subjacente, que os munícipes devem estar sempre em primeiro, à semelhança do que acontece nas reuniões de Câmara, no entanto, estas matérias devem ser analisadas aquando, da discussão de cada ponto do regimento, foi por isso que, foram constituídos grupos de trabalho para a elaboração do mesmo onde participaram elementos dos diferentes partidos. -----

-----SENHOR PRESIDENTE DA MESA -----

-----No uso da palavra, leu a Moção seguinte apresentada pelo Grupo da CDU: -----

-----**“Dia 5 de Outubro / Implantação da República** -----

13/59

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----*Perfaz no próximo dia 5 de Outubro do próximo mês de Outubro, 98 que um movimento revolucionário, que vinha estiolando a sociedade portuguesa, levou à implantação de um novo sistema governativo em Portugal, com a implantação da República e o fim da Monarquia.*-----

-----*Os ideais que então desabrocharam envolviam-se num critério de renascimento nacional levando a mudanças radicais, mudando um país e emergindo uma nova sociedade que, passou a ter um novo hino, uma nova bandeira, novos governantes e até uma nova moeda, o Escudo que se manteve em circulação até à chegada do Euro em 2002.*-----

-----*Estratégias e Desenvolvimentos, Ideologias e lutas de facções, a História dá-nos conta como o tempo evoluiu, como se rasgaram caminhos e escreveram os dias na vida das gentes e do país, transferindo situações que por analogia, parecem reaparecer em qualquer tempo e espaço, embora se saiba que a História nunca se repete.*-----

-----*Ao aproximar-se o centenário do movimento que levou à implantação da República em 5 de Outubro de 1910, evoquemos nesse passado a gesta de um povo que lutando por ideais ou até dando a vida por eles, acreditava tornar Portugal um país maior e melhor no contexto das nações, em que o Poder não fosse hereditário, mas sim dado a homens que escolheriam quem os haveria de representar. Um princípio que hoje diríamos básico, mas que foi preciso lutar e morrer para que isso pudesse ter acontecido. Outros princípios de cidadania, como por exemplo o de todos os portugueses, homens ou mulheres, terem direito à instrução e a saberem ler e escrever, começaram nesta época.*-----

-----*E aos poucos, com alegrias e tristezas lágrimas e sorrisos, os caminhos foram percorridos, entrelaçando-se na nossa memória colectiva páginas e vivências que nos unem no tremular da bandeira verde rubra das quinas.*-----

-----*Evoquemos pois a data de 5 de Outubro de 1910, passando nas palavras o testemunho dos nossos egrégios avós que num simbolismo de uma pátria encontravam o vínculo que haveria de guiar-me à vitória.*-----

-----*VIVA A REPÚBLICA.*-----

-----*Bancada da CDU".*-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção sobre o dia 5 de Outubro/Implantação da República, apresentada pelo Grupo da CDU, com 25 votos a favor, 17 do Grupo do PS, 4 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----No uso da palavra, leu o seguinte voto de congratulação apresentado pelo Grupo do PS:-----

-----**“Cartaxo conquista projectos estruturantes** -----

-----*Considerando que:*-----

-----*A determinação dos autarcas do Concelho do Cartaxo e da região que convictamente deram o seu contributo para elaboração do Plano de Acção Governo – Autarquias do Oeste e Lezíria;* -----

-----*Essa determinação fez com que, fosse aprovado em Conselho de Ministros em 28 de Agosto do corrente ano;* -----

-----*Que a conquista de 140 milhões de euros de investimento, é uma conquista histórica;*-----

-----*A mesma representa um salto de gigante para afirmar o Concelho do Cartaxo como um verdadeiro Centro de Qualidade de vida;* -----

-----*Vem contribuir desta forma para um desenvolvimento assente na modernidade e sustentabilidade garantindo assim a todos os residentes actuais e futuros um conjunto de infra-estruturas que permitem reforçar os equipamentos sociais, desde a educação, desporto, cultura, e saúde, bem como as novas acessibilidades rodoviárias e ferroviárias e ainda, uma nova aposta na segurança dos municípios;*-----

-----*É com enorme orgulho, como tal que a Assembleia Municipal reunida em 30 de Setembro de 2008 congratula-se com a acção desenvolvida, pelos autarcas que directamente contribuíram, para a conquista de tão elevado investimento que permitirá continuar a construir um Cartaxo Moderno.* -----

-----*Cartaxo, 30 de Setembro de 2008.* -----

-----*Pelo Grupo do PS”.*-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----No uso da palavra, disse que, segundo esta moção percebe-se a euforia com que a bancada do Partido Socialista vê, este conjunto de projectos, e, questionou se a mesma e o seu proponente, estava em condições de esclarecer ali, quais os projectos um a um que, vão dar o total de cento e quarenta milhões de euros, bem como, se conseguia dizer a quanto, corresponde cada um destes projectos no montante dos milhões de euros que estão afectados. -----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----Sobre este assunto salientou que, as dúvidas do Grupo da CDU são muito parecidas às do Grupo do PSD, pelo que, são muitos milhões e não são elencadas quais são as obras que vão ser feitas, tendo já lido em vários jornais, que a esquadra de polícia prometida pelo governo aparece agora neste conjunto.-----

-----No entanto, não leu nada sobre o arquivo municipal, que, até aqui a Assembleia Municipal aprovou, e infelizmente não se fala de cultura, que é a base essencial ao desenvolvimento das populações. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, disse que, esteve presente na assinatura do protocolo, em Caldas da Rainha, onde se falou em muitos milhões e projectos, pelo que, solicitava à CMC que fornecesse às bancadas os projectos que, estão previstos, bem como, o quadro de financiamento e a percentagem de capitais próprios da autarquia e do governo central. -----

-----Na sua opinião, parece que, o governo central se aproveitou de muita coisa que era necessária na região e que estava planeada para ser feito, ou seja, muitos dos projectos que estavam previstos em anteriores projectos de desenvolvimento são agora oferecidos num pacote. -----

-----Na sua opinião, parece-lhe despropositada esta moção, no sentido em que, não é uma congratulação colectiva pelo Cartaxo ter possibilidades de dar um passo em frente, mas sim a congratular os autarcas. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ GAMEIRO, PS** -----

-----Interveio para explicar que quando o Grupo do PS apresentou este voto de congratulação pensou que, a Assembleia Municipal ia regozijar-se, dado que, é uma obra para a terra, e não fala só nos autarcas, mas também do concelho e da região, pensavam que não iria haver discussão sobre este assunto.-----

-----Aquando da assinatura do protocolo, o Senhor Primeiro Ministro, enalteceu o facto de se ter conseguido negociar com tranquilidade e apresentar um projecto, de que o próprio disse ter muito orgulho. -----

-----Na sua opinião, não se tratam de investimentos de compensação, mas sim de verificar necessidades em determinadas regiões, os quais vêm beneficiar não só a região, mas também o país.-----

-----Relembrou, a luta pelo projecto do aeroporto da Ota, e que, muitas vezes foi posto em causa, talvez o mesmo tenha dado alguns dos “frutos” que estão agora neste pacote. -----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----No uso da palavra, disse que, ouviu com atenção a intervenção do Deputado José Gameiro, e há apenas uma parte sobre a qual não concorda, quando o mesmo diz que, sobre este assunto nem sequer devia haver discussão.-----

-----Salientou que, na sua anterior intervenção, questionou ao proponente da moção do grupo do PS, se conseguia discriminar o conjunto individualizado de cada um dos projectos, como é que esse conjunto iria dar os cento e quarenta milhões de euros, e, por último, qual a calendarização temporal para estes investimentos passarem a estar em efectivação e concretizados no terreno à disposição da população. -----

-----No que, diz respeito a estes assuntos, não ouviu resposta a nenhuma destas três questões. Ainda na linha de raciocínio do Deputado Municipal José Gameiro, o mesmo diz que, não são compensações, o que não compreende, uma vez que, são um conjunto de negociações entre os municípios da área Oeste e os quatro municípios da Lezíria do Tejo, só são iniciadas com o Ministro das Obras Públicas, porque se tratam de compensações que, o governo quer atribuir à região, pelo facto de nesta região não ter ficado o aeroporto da Ota. -----

17/59

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----Questionou se no balanço feito, o Deputado Municipal José Gameiro preferiria, à semelhança do que a Assembleia Municipal andou a fazer nos anos anteriores a aprovar moções a favor da construção do aeroporto da Ota, se preferia ter o aeroporto da Ota, ou, um conjunto de intenções, que, correspondem a este conjunto de projectos, que, não se sabe quando se iniciam, quanto custa cada um e, como vão dar ao montante dos cento e quarenta milhões. -----

-----Por último, citou uma afirmação da Dra. Idália Moniz, Secretária de Estado do governo e membro da Assembleia Municipal de Santarém, que *“na negociação das contrapartidas, tem dúvida quanto ao que, já está fechado, ou seja contratualizado e o que está nas intenções”*. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----Informou que a CDU tinha apresentado um requerimento a propôr a prorrogação do período antes da ordem do dia, por mais trinta minutos. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerimento apresentado pelo grupo da CDU, sobre a prorrogação do período antes da ordem do dia, por mais trinta minutos nos termos do artigo 17.º, n.º 3 do Regimento apresentado pelo Grupo da CDU, com 25 votos a favor, 17 do Grupo do PS, 4 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE. -----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ GAMEIRO, PS** -----

-----Retorquiu e afirmou que, não existem investimentos de compensação mas sim investimentos estruturantes, quando se verificam necessários para uma região.-

-----Acha que, é um enorme pessimismo, da parte do Dr. Vasco Cunha e, recordou que já antes o Doutor tinha dito ser *“um erro histórico a variante à 365.2, porque impedia o nó de ligação”*, e, finalmente, ambos estão concretizados. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----Respondeu que, ainda pensa da mesma forma, e se lhe dessem a escolher, entre o nó da auto-estrada no Cartaxo e a variante, teria escolhido o primeiro, pelo que, na altura considerou um erro histórico e mantém essa mesma opinião.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o voto de congratulação, sobre os projectos estruturantes conquistados pelo Cartaxo, apresentado pelo Grupo do PS, com 16 votos a favor do Grupo do PS e 8 abstenções, 4 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE. -----

-----**SENHOR DEPUTADO ANTÓNIO PEGO, PS**-----

-----No uso da palavra, fez uma alusão ao tema: -----

-----**“Os Jovens e o Álcool** -----

-----*Começou por dizer que, é dirigente de um clube desportivo e que, entendeu trazer à Assembleia, para conhecimento, um caso que ocorreu no passado dia 24 de Setembro de 2008, no parque de jogos do Grupo Desportivo de Pontével, com um jovem de 15 anos, estudante da escola de Pontével EB 2+3, cuja turma não teve aulas naquela tarde e, foram praticar futebol no GDP e que, por excesso de álcool ingerido ficou inanimado.*-----

-----*Decidiu apresentar publicamente este caso, como um alerta para uma realidade preocupante, uma vez que, o futuro depende dos jovens e cada vez mais estes casos se verificam. Era importante, que desta mensagem, fossem retiradas as devidas ilações, concretamente na área do ensino, das responsabilidades que, devem ter os conselhos directivos na gestão do tempo dos alunos e sua ocupação, criando alternativas e motivação para que, sejam invertidos os números do insucesso e abandono escolar.*-----

-----*António José Amendoeira Batista Pego” – Deputado do PS.*-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----No uso da palavra, questionou o executivo municipal da notícia num jornal, que dá conta da C.M.C., de ser uma das câmaras devedoras, no valor de 19.193 € à Assembleia Distrital de Santarém, e que, pela sua ausência consecutiva de participação ou substituição com funções delegadas, têm impedido o normal funcionamento da mesma. -----

-----As Assembleias Distritais, certamente pouco representam, mas criaram-nas e têm serviços, pelo que não parece cordial que a Assembleia Distrital de Santarém esteja a funcionar desde 2006 por duodécimos, por não ter orçamento aprovado e sempre por falta de quórum. -----

-----Salientou que, era interessante ouvir a opinião dos membros da Assembleia Municipal, que no início do mandato, foram eleitos para a comissão de acompanhamento da Assembleia Distrital de Santarém. -----

-----**SENHORA DEPUTADA EMÍLIA SOARES, CDU**-----

-----**“Espectáculo de Homenagem ao Zeca Afonso”**-----

-----Na opinião da bancada da CDU, o espectáculo de homenagem ao Zeca Afonso tem muita qualidade, vivendo algumas das suas canções e a mensagem das mesmas.-----

-----Acha que, a entrega de certificados aos participantes devia ser alterada, uma vez que, é deprimente e desprestigiante para artistas e alguns de renome, que se entregue este documento do qual não necessitam para os seus currículos. -----

-----Quanto à organização de reservas de lugares, tem sérias restrições ao modo como se processam, uma vez que, uma semana antes já estavam esgotados os bilhetes, a não ser que, haja desistências no próprio dia de realização do evento, verificando-se no final várias cadeiras vazias. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, lembrou que, na última sessão da Assembleia foi aprovado, por unanimidade, que nesta sessão da Assembleia seria feita a apresentação

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

do estudo sobre o quadro de pessoal e as pessoas que, estão em situação precária na CMC.-----

-----Solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e ao Vereador presente da respectiva área, o cumprimento do que é aprovado em sessões anteriores. ---

-----Relembrou ainda, que, sobre uma reclamação apresentada pela munícipe Júlia Pereira de um parque industrial ilegal, foi dito que estava a ser elaborado um relatório e, que, depois seria entregue, o que ainda não veio a acontecer. -----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----Pedi a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, para informar que, na última sessão, tinha apresentado em nome do PSD uma declaração de voto sobre o endividamento dos 13 milhões de euros, e que na sequência da mesma, o Senhor Presidente da Câmara disse que ia prestar esclarecimentos por escrito, sobre os dados que tinham sido referidos e que constavam do anuário financeiro dos municípios portugueses.-----

-----Face ao pedido, solicitou ao Senhor Presidente da Mesa que remetesse ao Senhor Presidente da Câmara o documento com todos os esclarecimentos pedidos e que, o mesmo, faça parte integrante da acta desta sessão. (Anexo 1) -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----Deu conhecimento que a bancada do Partido Socialista tinha apresentado um requerimento à Mesa, a requerer a intervenção do munícipe, Senhor Carlos Silva, no período antes da ordem do dia, em defesa da honra sobre a intervenção proferida pelo Deputado Municipal do BE, no período antes da Ordem do Dia.-----

-----Disse, não entender como é que, surge esta figura do requerimento, quando o Regimento, estabelece que os munícipes que pretendam intervir ou solicitar esclarecimentos terão que fazer a sua inscrição, até um dia antes da sessão. -----

-----Antes de terminar o período que antecede a ordem do dia, o Presidente da Mesa colocou ao arbítrio da Assembleia Municipal a decisão da intervenção da munícipe inscrita, ter lugar antes do início da ordem do dia. -----

21/59

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Sobre este facto, solicitou que ficassem registadas duas notas, a primeira, que, não pode a maioria decidir que um munícipe, não inscrito para falar, o possa fazer através de um requerimento, apresentado por essa maioria, contrariando o próprio regimento que, não prevê nas regras de intervenção do público a figura do requerimento, violando o princípio da igualdade, em relação à munícipe que, se inscreveu nos termos estabelecidos no Regimento.-----

-----A segunda, que, fique expressa, em acta que, a sua vontade será sempre a de dar a voz ao público, logo em primeiro lugar, porque são os munícipes a razão de a Assembleia existir e, não pode uma maioria eleita, contrariar este princípio, caso contrário, apresenta de imediato, o seu pedido de demissão.-----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ GAMEIRO, PS**-----

-----Retorquiu para acrescentar que, caso a proposta de autorizar a munícipe falar antes da ordem de trabalhos e não no final, fosse por diante se demitiria.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Deu início à votação da proposta, a primeira votação deu vantagem ao “sim”, por dúvidas quanto à contagem, foi pedida a revisão de votação e o novo escrutínio deu lugar a empate. Por subsistirem dúvidas, o Presidente da Mesa, pediu novamente à Assembleia que se pronunciasse e, o resultado foi apurado na seguinte deliberação que a seguir se transcreve, para todos os efeitos legais:-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, não aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal que propunha a intervenção da munícipe antes do período da ordem do dia, com 12 votos contra do PS; 11 votos a favor, 2 do grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU, 1 do representante do Grupo do BE e 3 abstenções do PS.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----De acordo com o art. 25.º do Regimento da Assembleia Municipal,
seguem as seguintes declarações de voto:-----

-----**Declaração de voto:** -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----No uso da palavra, disse que, a munícipe inscrita para falar, merecia o mesmo respeito que, o outro senhor não inscrito, ao qual o PS queria dar voz, através do pedido de requerimento à mesa, que vinha alterar todas as regras, caso o Presidente da Assembleia, não estivesse atento. -----

-----**Declaração de voto:** -----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----No uso da palavra, disse que, esta Assembleia Municipal tem sido acusada várias vezes de não resolver os problemas concretos dos munícipes, e, acha que os Deputados Municipais que votaram contra, para não ouvir a munícipe, neste momento, não agiram bem, em nome da democracia. -----

-----Apesar de saber que, em democracia ganha a maioria, acha que, nesta situação concreta, era uma questão de bom senso, pelo que, ficaram todos a perder com o que se passou, e o Partido Socialista não dignificou o lugar onde está, uma vez que, os Deputados Municipais devem trabalhar para os munícipes, e estes têm o direito a serem ouvidos nesta Assembleia. -----

-----Salientou que, o Partido Socialista queria ouvir o Senhor Carlos Silva e utilizou um expediente à mesa e não quer ouvir a munícipe que está devidamente inscrita, dando cumprimento ao regimento. -----

ORDEM DO DIA

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----Retomou a palavra, nos termos do artigo 18º do regimento deu início ao período da ordem do dia, dando conhecimento dos assuntos nela incluídos e na comunicação, que enviou aos deputados Municipais, submeteu a deliberação deste órgão, nos termos do art.83.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o reconhecimento explícito da urgência da matéria a agendar, por uma maioria de dois terços, do seguinte:

23/59

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----A inclusão do ponto nove na ordem de trabalhos, tendo em conta, a urgência da aprovação do Plano de Pormenor do Casal Branco, uma vez que, o mesmo está sujeito a procedimentos de conservatória e registo com prazos fixados até ao próximo mês de Novembro. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a inclusão do ponto 9 na Ordem do Dia, nos termos das disposições conjugadas do artigo 19.º do Código de Procedimento Administrativo, artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e artigo 18.º do Regimento, com 26 votos a favor, 17 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE.-----

-----**Ordem do Dia** -----

-----**Ponto um** – Apreciação do relatório de síntese da actividade e da situação financeira da câmara municipal de 1 de Janeiro a 31 de Agosto de 2008, ao abrigo da alínea e) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, com as ulteriores alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

-----**Ponto dois** – Avipronto – Aprovação das condições contratuais – Minuta de escritura final; -----

-----**Ponto três** – Informação económica e financeira semestral - al) d do n.º 3 do art.48.º-Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro; -----

-----**Ponto quatro** – Definição das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis a cobrar no exercício económico de 2009; -----

-----**Ponto cinco** – Definição das taxas de Derrama a cobrar no exercício económico de 2009; -----

-----**Ponto seis** – Aprovar uma participação variável de 2,5% no IRS/rendimento de 2009 – receita municipal em 2010, dos sujeitos passivos, com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho do Cartaxo, nos termos do n.º 1, do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro; -----

-----**Ponto sete** – Aprovação dos estatutos da CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos da Lei n.º 45/2008 de 27 de Agosto; -----

-----**Ponto oito** – Adesão à Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo; -----

24/59

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----**Ponto nove** – Aprovação do Plano de Pormenor do Parque de Negócios do Casal Branco – Pontével.-----

-----Informou que, para a discussão de cada ponto da ordem do dia haveria um período inicial, até vinte minutos, não podendo qualquer membro da Assembleia exceder cinco minutos de intervenção.-----

-----Após a utilização deste período, se a discussão não tivesse terminado, apenas haveria um segundo período de intervenções de 15 minutos. -----

-----**PONTO UM – APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE SÍNTESE DA ACTIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 1 DE JANEIRO A 31 DE AGOSTO DE 2008, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, COM AS ULTERIORES ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**-----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----No uso da palavra, disse que: -----

-----Tinha analisado os documentos apresentados pelo Executivo Municipal, e que os Deputados eleitos pelo PSD, com base no Relatório de Actividade Municipal, reportado ao final do mês de Agosto verificaram que estão cumpridos 66% do estimado orçamental:-----

-----**1 – Receita e Despesa (Página 9):**-----

----- - Os níveis de execução orçamental da Receita e da Despesa são inferiores a 25%. Falta concretizar 75% em 4 meses; -----

----- - O Investimento concretizado corresponde a cerca de 6,5% do que foi estimado no Orçamento, “só falta” concretizar 93,5% do que foi prometido... É aqui que se pode verificar o nível de execução do PPI (Despesa – Aquisição de Bens de Capital, considerou o pior desempenho. O ROC também nada diz no seu Parecer (embora, neste momento orçamental, não haja essa obrigatoriedade).-----

-----**2 – Situação Financeira (Página 10):**-----

----- - Na Rubrica “Dívidas de Terceiros – Curto Prazo” pode-se identificar no Código 268 “Outros Devedores” que alguém deve à CMC 23.813.445,48 euros. Questionou de que se tratava. -----

25/59

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----Constatou que os Fornecedores de Curto Prazo continuam a aguardar a liquidação de mais de 14 milhões de Euros; -----

-----3 – Divisão de Administração e Recursos Humanos (Paginas 15 e 16):

-----Disse que, as contratações desde Janeiro até Agosto (8 meses) superam em muito as saídas. Há um rácio de saída de 1 Colaborador para a entrada de 3 Colaboradores e questionou os reflexos na actividade operacional na CMC. Questionou ainda se, não seria tempo de reflectir sobre o aumento das despesas com o pessoal, apontado como um dos 3 aspectos negativos do Município do Cartaxo. -----

-----SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

-----No uso da palavra, disse que, para além da evolução quantitativa em termos de mobilidade no que diz respeito às entradas e saídas, em desvantagem para as saídas, pois há mais entradas do que saídas, garantiu que há uma estabilidade das despesas com o pessoal comparativamente ao ano passado.-----

-----Acrescentou que em termos de valor não há desequilíbrio nas despesas com o pessoal, não esquecendo o valor elevado respeitante às pessoas que saíram.-----

-----PONTO DOIS – AVIPRONGO – APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS – MINUTA DE ESCRITURA FINAL -----

-----SENHOR PRESIDENTE DA MESA -----

-----No uso da palavra, leu a seguinte proposta de deliberação: -----

-----*“Na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara Municipal, do passado dia 27/06/2008, e da sessão da Assembleia Municipal de 30/06/2008, submete-se para apreciação a seguinte proposta: -----*

-----*Nos termos do artigo 53.º, n.º 2, alínea i), da Lei n.º 169/99, de 11 de da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas com a Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal em 30/06/2008 solicitou autorização à Assembleia Municipal para alienar duas parcelas de terreno, com a área total de 53.051,00 m2, à firma Avipronto – Produtos Alimentares S.A. -----*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----*Neste sentido, remetemos para análise e apreciação a minuta da escritura final resultante das negociações com a Avipronto – Produtos Alimentares S.A..*-----

-----***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as condições contratuais constantes da minuta de escritura final, e submeter este assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal***-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----No uso da palavra, disse que este assunto já foi presente em reunião de Câmara e sessão da Assembleia, vindo novamente à Assembleia, uma vez que, se trata de uma minuta das condições contratuais posteriores às estabelecidas em Fevereiro de 2007, com o Grupo Avipronto.-----

-----Salientou que, não houve alteração na substância do negócio, apenas nas cláusulas contratuais que, não vão afectar as condições do negócio, bem como as receitas que advêm para o Município do Cartaxo, como impostos, assim como, o ónus da empresa Grupo Avipronto com a consolidação das infra-estruturas comuns no montante de 1 milhão de euros.-----

-----**SENHORA DEPUTADA EMÍLIA SOARES, CDU**-----

-----No uso da palavra, disse que, segundo a intervenção do Senhor Presidente da Câmara não houve alterações no protocolo assinado e do que foi presente à sessão da Assembleia, em 29/01/2007.-----

-----Questionou o preço simbólico agora apresentado, no valor de um euro por hectare, uma vez que era intenção de fazer entre cento e cinquenta a cento e setenta e cinco mil contos, e se as contrapartidas são apenas a criação de postos de trabalho.----

-----Segundo ainda, uma informação do Senhor Presidente da Câmara, numa reunião do executivo, não havia poluição nem lugar a abate, mas agora já está previsto.

-----Questionou se este favorecimento de um euro é para todos os interessados que vão comprar, considerando que, esta empresa com este incentivo para funcionar no concelho do Cartaxo, pode ser uma mais valia em termos de receitas e, de pessoal.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, disse que sempre defendeu o desenvolvimento do Cartaxo, com a instalação de empresas que apontam para o futuro, concretamente com tecnologias avançadas e emprego com qualidade. O concelho do Cartaxo tem uma localização excelente em termos de rede viária e de comunicação enriquecida, provavelmente com as novas redes ferroviárias, bem como uma óptima localização geográfica.-----

-----Constatou que, há uma aposta na CMC a um preço simbólico no que diz respeito à alienação de lotes, pelo que não vê inconveniente desde que, seja uma política clara, transparente e bem delineada, que não abranja só a Avipronto, mas outros tipos de empresas, que como factor atractivo tenham um preço baixo na aquisição dos terrenos.-----

-----Salientou que o Senhor Presidente da Câmara disse, várias vezes, que se tratava unicamente de unidades de embalagem, enquanto a Azambuja era, ao mesmo tempo, uma unidade de abate com resíduos industriais poluentes, que carecem de um estudo de impacte ambiental e toda uma estrutura necessária para a reconversão e absorção desses excedentes poluentes.-----

-----Sobre estes factos questionou: -----

-----Se, houve alteração do projecto da Avipronto, ou seja, se a mesma complementou o seu projecto inicial, que deixou de ser embalagem e passou também a ser de abate;-----

-----Se, está prevista uma área para a empresa Avipronto na planta de localização do Casal Branco e em que sítio se insere esse terreno;-----

-----Se, está a CMC a tratar da alienação dos lotes e, o modo como está a ser feita a política de distribuição dos lotes às empresas é a mesma da Avipronto a preço simbólico; -----

-----Perante a possibilidade de alteração de projecto, se houve um estudo de impacte ambiental a complementar o mesmo, onde existe um pré-tratamento dos resíduos da empresa.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----No uso da palavra, disse que as áreas da empresa Avipronto têm vindo a ser alteradas desde 2002, sendo 7 hectares em 2005, 5,3 hectares em 2007 e 7 hectares em 2008.-----

-----Relativamente aos protocolos de compromisso que as partes foram tendo ao longo do tempo, em vinte e sete de Junho, quando o assunto veio à Assembleia Municipal, foi entregue o protocolo, uma minuta de escritura com venda em dação de pagamento. Na mesma era dito que a CMC vendia à empresa Avipronto por um milhão de euros as áreas a desanexar de 5,3 hectares, comprometendo-se a mesma, a infra-estruturar uma estrada circundante do prédio e cujo valor se estimava em um milhão de euros, que constituía para todos os efeitos o preço dos prédios vendidos, o que não é referido agora na última minuta.-----

-----Constatou que, após ter lido o plano de pormenor, as infra-estruturas rodoviárias rondam os 639.000,00€, longe do milhão de euros que cabia à Avipronto.---

-----Questionou como é que, a totalidade da colocação de abertura rodoviária para a zona industrial, segundo o plano de pormenor custa 639.000,00€ e a parte da Avipronto um milhão de euros.-----

-----Também questionou como é que, a CMC vende à Avipronto um terreno ou uma parte de terreno por um euro, se o mesmo custou cento e quarenta mil contos, não esquecendo, os três lotes para os vendedores com uma área de 1,5 hectares, que têm de ser contabilizados no preço do terreno, porque trata-se da entrega de uma zona infra-estruturada e loteada para indústria, tendo chamado a atenção do Senhor Presidente da Câmara quando era Vereadora, para essa situação.-----

-----A empresa Avipronto tem como contrapartida a execução da estrada de acesso ao seu lote, comprometendo-se também a CMC a assumir o transporte dos resíduos industriais até ao emissário, pelo que, é uma despesa que fica a seu cargo.-----

-----Relativamente aos outros compromissos que a empresa Avipronto assume, são aqueles que qualquer empresa que queira implantar-se vai ter de fazer, tais como, a criação das suas próprias infra-estruturas.-----

-----Relembrou que, o Senhor Presidente de Câmara, em 2005, disse em reunião de Câmara que *“a empresa Avipronto ia efectuar o tratamento final das aves já*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

abatidas, fazendo só o corte e embalagem”, pelo que, questionou se agora também já faz o abate. -----

-----Como tal, não sabe o que a empresa Avipronto trás de acrescentado ao Cartaxo, em relação a outras empresas instaladas ou que possam instalar-se, para que a CMC do ponto de vista de alienação do património público, venda 5,3 hectares de terreno apenas por um euro. -----

-----Mesmo sendo um erro, também estranha que, o protocolo autorize a Avipronto a uma ocupação mínima de 50% da área da parcela, quando a taxa de ocupação das parcelas, perante o plano de pormenor é cerca de 0,25%, estando no protocolo a área mínima de 50% e uma altura mínima de 9 metros. -----

-----SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

-----No uso da palavra, disse que aos 639.000,00€ somam cerca de duzentos e cinquenta mil euros, o que perfaz um milhão de euros, relativamente a pavimentação, calçada, ou seja, tudo o que compete à Avipronto, está também na parte da estimativa das especialidades. -----

-----A empresa Avipronto, não está a ser beneficiada comparativamente a qualquer empresa que se instale cá, ficando o mesmo salvaguardado no loteamento, bem como no regulamento da zona industrial e no regulamento de venda dos lotes, que, vai ser aprovado em reunião de Câmara e, depois, em sessão da assembleia. -----

-----Salientou que, nesta sessão vai ser aprovado o plano de pormenor, e depois o regulamento de venda dos lotes e o regulamento de utilização daquela zona. Desde Fevereiro de 2007, que foi pensada a estruturação do acordo, não estando a CMC a beneficiar a Avipronto em relação a outras empresas, o que acha notável, porque uma grande empresa, face à necessidade de postos de trabalho e todo um conjunto de circunstâncias adversas neste momento, pensar no desenvolvimento económico do concelho do Cartaxo, o próprio arriscaria, como autarca, ir ainda mais longe nas condições do acordo. -----

-----A minuta foi entendida como, a mais adequada para plasmar o acordo e o que foi assumido, depois de analisadas as questões das finanças e da conservatória. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----No uso da palavra, disse que sobre este assunto está em causa a forma como a Assembleia Municipal ao decidir tem de acautelar a defesa do interesse público e, questionou o Senhor Presidente da câmara sobre:-----

-----Qual o timing previsto para a concretização da empresa, o avanço da infra-estruturação e o regulamento da zona de actividades económicas, que na sua opinião devem ser coincidentes; -----

-----Se, não há alteração de substância em relação à minuta anterior, porque é que, a Avipronto faz a Assembleia Municipal reunir duas ou três vezes, sendo que, a última versão da minuta é passar de um milhão para um euro; -----

-----Salientou que, um dos accionistas de referência da Avipronto está a passar, neste momento, por algumas dificuldades, e que, para resolver os seus problemas está a vender alguns activos, concretamente moedas que foram criadas para o euro 2008, no valor de cerca de quarenta milhões de euros, segundo o que foi noticiado na comunicação social. Como tal, suspeita tendo em conta a conjuntura actual que, este investimento possa ser concretizado daqui a seis meses ou um ano.-----

-----Questionou se a CMC não está a ir longe demais em relação ao que a Avipronto está disposta a ceder, quando haverá outras empresas já com o regulamento da zona de actividades económicas e com terrenos disponíveis na hasta pública que vão ter um custo proporcionalmente superior, àquele que, a Avipronto vai ter nesta infra-estruturação.-----

-----Pensa que, a Avipronto vai custear com um milhão de euros o seu próprio investimento das infra-estruturas, em relação à parte restante é aquela que, a CMC pode eventualmente vir a receber através de impostos. -----

-----Se a CMC, atento o protocolo, teria de adquirir os terrenos do Casal Branco e, depois, ceder os mesmos à Avipronto; -----

-----No caso dos terrenos já estarem adquiridos, quais são os números de inventário com que entraram na contabilidade da CMC e os valores que são atribuídos a este activo; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----Solicitou ainda esclarecimentos, por escrito, sobre o facto desta situação gerar uma menos valia do ponto de vista contabilístico, uma vez que, o terreno foi adquirido por cerca de setecentos mil euros e sai desta forma por um euro. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, aprovar as condições contratuais constantes da minuta de escritura final resultante das negociações com a Avipronto – Produtos Alimentares, S.A., nos termos propostos pela Câmara Municipal, com 17 votos a favor, 16 do Grupo do PS e 1 do Grupo da CDU e 7 abstenções, 4 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do B.E.-----

-----**PONTO TRÊS – INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA SEMESTRAL – AL) D DO N.º 3 DO ART.48.º-LEI N.º2/2007 DE 15 DE JANEIRO** -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----No uso da palavra, leu a seguinte proposta:-----

-----“O Senhor Presidente propôs para apreciação o parecer do fiscal único sobre a informação económica e financeira semestral, que vai ser remetido à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), do artigo 48.º da Lei n.º 2, de 15 de Janeiro. -----

-----O Presidente da Câmara, Paulo Caldas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação económica e financeira semestral do Revisor Oficial de Contas, e deliberou remeter, a apreciação da Assembleia Municipal”. -----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD** -----

-----Interveio e fez a seguinte análise: -----

-----Disse que a informação apresentada é muito escassa porque nem sequer contém as notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados apresentados. -----

-----Extraíu dos documentos que:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----A Câmara Municipal está completamente afundada em dívidas e encontra-se completamente estagnada ao nível de Obras e Investimentos;-----

-----Em 6 meses (de 01/01/2008 a 30/06/2008);-----

-----As contas de obras (imobilizações) em curso (445 e 442) tiveram um acréscimo de 243 mil euros face ao final de 2007; -----

-----Foram incluídos os equipamentos, o aumento total (incluindo obras) foi de 400 mil euros, ou seja, 66,6 mil euros (13,3 mil contos) por mês; -----

-----Ou a Câmara só existe para pagar dívidas e mesmo assim não as consegue liquidar (veja-se, por exemplo, na pág. 9 do Relatório Síntese da Actividade Municipal e Situação Financeira, reportado a 31/08/2008, como a Câmara, ao nível do pagamento das despesas com Aquisição de Bens de Capital, só executou 6,50% do valor Orçado para 2008) – ou seja, a execução do PPI no final de Agosto de 2008 era de 6,50%;-----

-----Ou a Câmara anda a realizar despesas ilegalmente à margem do Orçamento, porque já não tem orçamento para cabimentar e concretizar novas despesas, o que traduz, para além de uma ilegalidade grave, uma subavaliação da dívida da Câmara constante desta informação semestral.-----

-----Questionou o facto das existências não terem sofrido alterações relativamente ao final de 2007. -----

-----Nas dívidas a receber de terceiros - curto prazo, assistimos a uma redução da dívida da RUMO 2020 para 495 mil euros, ou seja, a Câmara recebeu 1,1 milhões de euros;-----

-----Nas dívidas a pagar a terceiros – curto prazo assiste-se a um aumento de 61 mil euros nos seis meses referidos; -----

-----Reforçou as reiteradas dúvidas que sobre o saldo da dívida a fornecedores, porque com o Orçamento esgotado, não há possibilidade do registo da facturação que muito previsivelmente terá sido assumida à margem do Orçamento, mas que se encontra provavelmente encaixotada; -----

-----Questionou qual é o critério para a Câmara diferir no tempo o recebimento da RUMO 2020 e o utilizado na aplicação do montante recebido. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----Questionou porque é que a Câmara, com o que já recebeu e com o que falta receber da RUMO 2020, não paga aos fornecedores, invertendo o aumento das dívidas a pagar. -----

-----A Câmara prefere ter uma dívida a receber da RUMO 2020, em vez de pagar aos fornecedores, cujas dívidas já têm uma alargada antiguidade. -----

-----Também questionou se a dívida à RUMO 2020 à Câmara não é um “plafond das conveniências” que a Câmara tem e que apenas utilizará, não para pagar as ditas dívidas já assumidas, mas antes para pagar as novas despesas de propaganda que vão surgindo no dia a dia até às eleições, consoante as conveniências. -----

-----Os fornecedores, colectividades e associações públicas ou privadas que esperem. -----

-----Ainda relativamente à RUMO 2020, questiona-se se estão registadas as obrigações decorrentes do contrato programa, designadamente, as transferências de 382.771€ (2007) e 550.881€ (2008). -----

-----Não as encontrou registadas. A ser assim, **os custos estão subavaliados em 953.652 mil euros.** -----

-----A proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2007 aprovada por esta Assembleia em Abril do corrente ano ainda não foi registada. -----

-----Nessa proposta foi aprovada a transferência para Reservas Legais de 53.468,20€ que não está registada, pois os saldos continuam iguais (230.000€). Questionou se continuam a fazer movimentações no exercício já fechado. -----

-----A Demonstração de Resultados não está equilibrada -----

----- (nos Custos e Perdas tem 6.583.298,26€ e nos Proveitos e Ganhos tem 6.402.553,59€. A diferença está na linha do Resultado Líquido do Exercício que apresenta um valor de 227.928,86€, enquanto que no Resumo apresenta 47.164,19€); --

-----Os Proveitos e Ganhos Representam 32% dos valores de 2007. Os impostos e taxas representam 4,60% dos montantes de 2007 e os proveitos financeiros (onde se incluem as rendas da EDP) representam 2,38% dos montantes de 2007. -----

-----O Parecer do Auditor Externo (que passou a designar-se de “Fiscal Único” do Município do Cartaxo por sua livre iniciativa!) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----*Quanto à Reserva dos 23 milhões de euros, gostavam de saber porque é que foi colocada, dado que o ROC disse na Assembleia Municipal, aquando da discussão das contas de 2007 que as garantias prestadas pelos concorrentes deste concurso internacional (+/- 400 mil euros) lhe davam garantias para que a operação fosse lançada. Se concordou, porque é que continua a colocar esta reserva.*-----

-----*Tudo indica que o ROC sabe que não se registam operações que ainda não tiveram os seus efeitos económicos, nem dívidas a receber de um “concessionário fantasma”, até porque discordou da reserva dos 800 mil euros, precisamente pelo mesmo critério.*-----

-----Afirmaram que o registo da “operação fantasma” da concessão teve como objectivos tornar o Resultado Líquido do Exercício de 2007 positivo e dar uma imagem de folga ao nível de Endividamento Líquido, quando efectivamente o mesmo estava excedido em cerca de 9,9 milhões de euros (contando com 3,2 milhões de euros da RUMO 2020) -----

-----**SENHORA DEPUTADA EMÍLIA SOARES, CDU**-----

-----No uso da palavra, disse que os próprios revisores oficiais de contas têm algumas dúvidas em relação a determinadas matérias, e salientou que, já tinha sido lançado nas contas da CMC, no corrente ano, o dinheiro do concurso público internacional das águas.-----

-----Questionou como é possível fazer tanta planificação na CMC, sabendo-se que, a mesma está endividada e a sua situação é complicada, não sendo a liquidez suficiente para fazer face às responsabilidades.-----

-----Demonstrou a preocupação da bancada da CDU face à situação financeira actual da autarquia e frisou que, era necessário uma memória descritiva em relação a determinados assuntos orçamentados neste documento.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, manifestou preocupação, uma vez que, os próprios revisores oficiais de contas criam reservas no que, é fundamental para o equilíbrio e apresentação das contas, no que, diz respeito ao inflacionamento dos resultados

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

líquidos de 23 milhões de euros do projecto, mais os 800 mil euros, referentes a uma venda, que parece que está vendida antes de o estar. -----

-----**SENHORA VEREADORA RUTE OURO, PS**-----

-----No uso da palavra, relativamente ao investimento pago, no mapa do relatório da situação financeira, no valor de cerca de 400 mil euros, disse que, o investimento pago até ao momento é no valor de cerca de 1 milhão de euros, segundo o mapa da análise, pelo que, essas duas informações podiam ser cruzadas. -----

-----Em relação às existências e ao stock de armazém da CMC, disse que ainda não existe na autarquia um inventário permanente onde a recolha todos os dias de informação dos consumos das mercadorias só é possível através de inventário que permite fazer o fecho das existências no final do ano.-----

-----Quanto ao pagamento do direito de superfície da RUMO 2020, pensa ainda este ano solver essa situação em relação ao montante em dívida, pelo que, não há qualquer diferimento no tempo em relação ao direito de superfície. -----

-----Disse que a receita da CMC não está consignada, pelo que é considerada uma receita corrente e é classificada como tal, tem sido utilizada para solver dívidas aos fornecedores.-----

-----Salientou que, o Senhor Presidente da Câmara em tempo útil tinha levado a deliberação da Assembleia Municipal o Contrato-Programa a ser assinado entre a CMC e a RUMO 2020, que contempla as obras que iriam ser executadas. -----

-----Referiu que a aplicação do resultado não está contabilizado por lapso contabilístico, e que, o mesmo vai ter que existir no exercício de 2008.-----

-----A primeira proposta de deliberação para a venda do terreno data de Junho do corrente ano, referente ao resultado líquido de 2007, e como à data do fecho e da análise das contas o terreno já estava vendido, a CMC já tinha arrecadado os 25% do início de pagamento, foi entendimento da contabilidade, relevar esta situação contabilisticamente, apesar de contar como uma reserva.-----

-----Salientou que, os revisores oficiais de contas ainda não regulamentaram devidamente as auditorias semestrais às autarquias, pelo que, há uma falha na

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

informação, esta análise respeita a uma conta de gerência, mas é apenas um relatório a meio do ano, previsto na Lei das Finanças Locais. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação económica e financeira semestral, nos termos da al) d n.º 3 do art.º 48.º – Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro. -----

-----PONTO QUATRO – DEFINIÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS A COBRAR NO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2009 -----

-----SENHOR PRESIDENTE DA MESA -----

-----No uso da palavra, leu a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“I – Exposição dos Motivos:-----

-----a) *Tendo em conta que o Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro que procedeu à reforma da Tributação Patrimonial, aprovando os novos códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT), revogando o Código da Contribuição Autárquica e o Código de Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola;* -----

-----b) *Considerando que, com a entrada em vigor deste novo diploma legal (CIMI), é introduzido um novo modelo que opera uma profunda reforma do sistema de avaliação da propriedade, em especial da propriedade urbana, já que, pela primeira vez em Portugal, o sistema fiscal passa a ser dotado de um quadro legal de avaliações totalmente assente em factores objectivos, de grande simplicidade e coerência interna e sem espaço para a subjectividade e discricionariedade do avaliador;* -----

-----c) *Consagram-se no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis os contornos precisos da realidade a tributar, partindo para isso de dados objectivos que escapem às oscilações especulativas da conjuntura, de modo que sirvam de referência a uma sólida, sustentável e justa relação tributária entre o Estado e os sujeitos passivos;* -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----d) Tendo em conta que permite, o CIMI, no estipulado nos n.ºs 5, 6 e 7 do artigo 112º, a discriminação positiva ou negativa dos contribuintes sujeitos à tributação definida no código supra; -----

-----e) Considerando, ainda, que se entende justo estabelecer de acordo com o n.º6 do Art.112 do CIMI que as taxas possam ser minoradas até 30%; -----

-----f) Considerando que as minorações, supra pode consubstanciar um factor de forte impacto na criação de condições de atractividade para novos investimentos, fixação da população local, bem como atracção de novos residentes, tão necessários, nesta freguesia ribeirinha, para o seu desenvolvimento económico e social. -----

-----g) Afirma-se agora claramente a intenção de instituir um sistema que garanta uma maior equidade entre os contribuintes, repartindo de forma mais justa a tributação da propriedade imobiliária, no sentido de acabar com a inaceitável situação em que 5% dos contribuintes de contribuição autárquica pagavam 80% do imposto arrecadado; -----

-----h) Verifica-se uma grande concentração dos contribuintes de contribuição autárquica entre os Municípes que adquiriram casa para habitação própria e do seu agregado familiar em anos recentes, o que significa, na prática, um avolumar de esforço contributivo de proprietários jovens, que, em muitos casos, estão ainda a pagar os empréstimos bancários que contraíram para compra da habitação; ---

-----i) Denota-se que, com a implementação da actual reforma, não houve manifesta intenção em aumentar a receita fiscal, mas sobretudo o de beneficiar os contribuintes efectivos, através da descida das taxas, com o alargamento da base tributável, por via da redução gradual da evasão fiscal; -----

-----j) Considerando que nos termos do aludido Diploma Legal, designadamente no n.º 4 do artigo 112º, cabe ao município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos limites previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mesmo artigo 112º, a saber: -----

-----Prédios rústicos – 0,8%; -----

-----Prédios urbanos n/avaliados nos termos do CIMI – 0,4% a 0,8%; -----

-----Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,2% a 0,5%. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----l) *Considerando que deve, o município, ponderar não só a necessidade de adequação dos seus recursos financeiros às necessidades sentidas como ponderar, também, a justiça e equidade das suas decisões;*-----

-----II – Proposta -----

-----*Assim em coerência com as razões de facto acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir à Digna Câmara, a aprovação da seguinte Proposta:*-----

-----*Que se delibere fixar a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis em: 0,4% para prédios urbanos e 0,4% para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, sujeitas às minorações acima expostas;*-----

-----*Na Freguesia de Valada que as taxas sejam minoradas em 30%, através da taxa de combate à desertificação;*-----

-----*Caso a presente proposta venha a merecer aprovação, dever-se-á remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação;*-----

-----*Caso a presente proposta venha a merecer aprovação por parte do órgão deliberativo, dever-se-á promover a respectiva comunicação à Direcção Geral de Finanças até ao dia 30 de Novembro de 2008.*-----

-----*Cartaxo, 18 de Setembro de 2008*-----

-----*O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Caldas.*-----

-----***Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, definir as taxas de imposto municipal sobre imóveis, nos termos apresentados e submeter a aprovação da Assembleia Municipal***’-----

-----SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU -----

-----*No uso da palavra, disse que ainda não se esbateram completamente os ecos, do que sucedeu com a aplicação do IMI no Município do Cartaxo, em 2008, e quem paga em duas tranches só neste mês de Setembro pode ser ressarcido.*-----

-----*Com a preocupação social em crescente, até o governo central manifestou intenção que as taxas deste imposto fosse deduzidas, fazendo uma proposta de lei do governo à Assembleia da República, com a indicação de valores para os prédios sujeitos a esta tributação.*-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----O Município do Cartaxo praticou, em 2008, uma cobrança para os prédios rústicos de 0,8%, fixada igualmente pelo CIMI, para os prédios urbanos não avaliados de 0,5% e para os prédios urbanos avaliados de 0,4%, excepto para a freguesia de Valada que beneficiou de uma minoração de 30%.-----

-----Para 2009, a proposta do executivo municipal, apresenta para os prédios rústicos 0,8%, prédios urbanos avaliados ou não avaliados 0,4%, e a Freguesia de Valada com uma bonificação de 30%, o que dá apenas uma descida de um ponto percentual num dos prédios.-----

-----Solicitou que fosse apresentada a lista dos imóveis degradados, e para aqueles que se encontram na malha urbana da cidade propôs um agravamento do IMI, por efeitos de uma pedagogia de reconstrução, em que, penalizando o abandono e a degradação dos imóveis, poderia apresentar como contraponto ou compensação, uma redução nas taxas para minimizar os custos dessas reabilitações. Assim, combatia-se a desertificação dos centros e a requalificação da malha urbana da cidade.-----

-----Salientou que a bancada da CDU concorda com a descida da taxa dos prédios urbanos não avaliados de 0,5% para 0,4%, mas pensa que o Município do Cartaxo poderia ter ido mais além, e dar um sinal da sua confiança no desenvolvimento sócio-económico do concelho do Cartaxo, passando a taxa dos prédios urbanos avaliados dos 0,4% para 0,3%, em 2009.-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD**-----

-----No uso da palavra, realçou que na CMC, o Senhor Presidente da Câmara reconheceu que, as propostas do ano passado, não eram exequíveis, não sendo possível elaborar a tal identificação dos prédios devolutos, o que vem ao encontro daquilo que, a oposição, nomeadamente o Grupo do PSD, sempre defendeu e, foi sempre negado de forma categórica pelo executivo municipal.-----

-----Sobre a proposta apresentada este ano, o facto de colocar 0,4% para os prédios avaliados e não avaliados, sabendo-se que, todos os prédios já avaliados são por regra bastante mais elevadas, em relação aqueles que ainda estão sem avaliação, propõe uma redução dessa taxa para os prédios que foram recentemente avaliados, segundo o novo código.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----No uso da palavra, disse que qualquer que seja o governo só devia governar com os seus impostos e não com os que estão sob a gestão dos municípios. Quando são feitas leis a retirar capacidade e autonomia ao poder local e aos municípios para exercerem as suas próprias competências, e segundo a constituição, esse tal governo não está a agir com os reais direitos dos municípios, uma vez que, os autarcas foram eleitos para satisfazer os interesses do seu Município e como tal deviam ser eles a criar os seus impostos.-----

-----Não concorda com a intervenção do poder central na competência dos municípios e devia ser delimitado esse mesmo grau de intervenção. Também não concorda, com a proposta apresentada pela oposição, uma vez que, a mesma não tem cabimento na actual sustentação das contas, porque a CMC também está a gerir a facturação com outros impostos, que correspondem a umas centenas de milhares de euros a menos nas receitas, pelo que não há condições, neste momento, para baixar as receitas, por isso, muitas vezes o executivo municipal, é atacado pelo desequilíbrio financeiro.-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD**-----

-----No uso da palavra, disse recordar-se das palavras do Senhor Presidente da Câmara e do texto apresentado, porque foi o executivo municipal que no passado ano fez uma proposta em que dizia e fundamentava da seguinte forma:-----

-----«*Que colocava uma diferença percentual entre os que eram avaliados sobre o novo código, em relação aos que já tinham sido avaliados ... por uma questão de equidade, porque os valores eram substancialmente mais elevados. E que não fazia sentido, que quem comprasse uma casa nova ou fosse reavaliada de novo, não devia pagar a mesma percentagem, o que ia ser em números reais um valor muito mais elevado em relação a outras pessoas*».-----

-----Salientou que, a oposição repetiu e fez uma sugestão ao executivo municipal, para manter exactamente o mesmo critério que o Senhor Presidente da Câmara apresentou aos deputados municipais e que votaram no ano passado, no sentido de reduzir também a outra verba para manter essa equidade aos munícipes.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que a sua proposta em Câmara foi no sentido de baixar de 0,5% para 0,4% e de 0,4% para 0,35%, pelo que foi decidido por unanimidade, que, neste momento, tinham de convergir para esta taxa porque não tinham condições para mais. Na mesma sessão camarária, foram feitas descidas significativas de outro tipo de impostos, que da lógica da estratégica e de desenvolvimento vão ter o efeito pretendido, ao nível da política de impostos. -----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----No uso da palavra, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o facto de estar a aguardar, há um ou dois anos, pela listagem dos prédios degradados, e em que ponto se encontra a mesma. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Ainda sobre este ponto e quanto ao erro do ano transacto, reconheceu que compete à CMC a imputação que foi dada ao sistema, mas não reconhece o erro que o senhor Ministro das Finanças cometeu, sobre o facto de não ter corrigido no âmbito da sua competência o que deveria ter corrigido. -----

-----Salientou que não fazia sentido estar, neste momento, a falar do passado, em que a ambição foi grande para fazer política urbanística de qualidade, no sentido de punir quem deixa em ruínas ou prédios degradados no centro da cidade em determinados edifícios, pelo que, este ano não podia ser introduzido esse instrumento com uma política a dois pesos, ou seja, um terço que não tinha agravamento e dois terços com agravamento. -----

-----Como tal, optou-se por fazer unicamente na freguesia de Valada a bonificação dos 30%, porque aí é exequível. -----

-----Reconheceu que, a intenção e a política da CMC mantém-se no sentido de punir os prédios degradados e a edificação em estado decadente, assim como os terrenos abandonados. -----

-----A CMC está a proceder à notificação de todos os proprietários, que têm os prédios em ruínas dentro da cidade e dos aglomerados urbanos, e a exercer uma política de deitar abaixo essas mesmas ruínas sempre que o proprietário não o faça, e,

42/59

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

depois, colocar as expensas à conta dos proprietários. Também parte desses edifícios são convertidos em pequenos parques de estacionamento sempre que se justifique. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos pela Câmara Municipal a definição das taxas de imposto municipal sobre imóveis a cobrar no exercício económico de 2009, com 18 votos a favor, 14 do Grupo do PS, 3 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE, e 5 abstenções do Grupo do PSD.-----

-----De acordo com o art. 25.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguem as seguintes declarações de voto:-----

-----**Declaração de voto:** -----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD** -----

-----A declaração de voto do PSD, serve para justificar a abstenção da bancada do PSD sustentada, nos argumentos apresentados, no sentido de haver coerência e critérios que neste mandato tinha sido seguidos e que, este ano foi alterado pelo executivo municipal.-----

PONTO CINCO – LANÇAMENTO DA DERRAMA A APLICAR O LUCRO TRIBUTAVEL DO IRC A LIQUIDAR EM 2009-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação da Câmara Municipal:-----

-----“*Considerando que:* -----

-----1 - *Conforme dispõe a Lei das Finanças Locais, em concreto o art. 14.º, “os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;*-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----2 – Aplicar uma derrama significa, que, sobre a taxa geral de imposto, incide uma outra taxa, a derrama. -----

-----**Proposta:**-----

-----Assim em coerência com as razões de facto atrás enunciadas, tomo a liberdade de sugerir à Digna Câmara, a aprovação da seguinte Proposta:-----

-----O lançamento em 2008 de uma derrama de 1,35% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, ao abrigo da alínea b) do art. 10º e do artigo 14º, ambos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e 0,75% para sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse € 150.000.-----

-----Caso a presente proposta venha a merecer aprovação, dever-se-á remeter a mesma à Assembleia Municipal, ao abrigo das alíneas a) do n.º 6 do artigo 64º e da alínea f) do n.º 2 do art. 53º, ambas da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as ulteriores alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para aprovação por este órgão deliberativo.-----

-----Caso a presente proposta venha a merecer aprovação por parte do órgão deliberativo, dever-se-á promover a respectiva comunicação por via electrónica pela câmara municipal à Direcção-Geral dos Impostos até ao dia 31 de Dezembro de 2008. -----

-----Caso a comunicação a que se refere o número anterior seja recebida para além do prazo nele estabelecido, não há lugar à liquidação e cobrança da derrama.-----

-----Cartaxo, 18 de Setembro de 2008 -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Caldas (Dr.) -----

-----Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o lançamento da derrama a aplicar sobre o lucro tributável do IRC a liquidar em 2009, nos termos propostos pelo Senhor Presidente da Câmara”.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o lançamento da derrama a aplicar sobre o lucro tributável do IRC a liquidar em 2009, nos termos propostos pela Câmara Municipal, com 21 votos a favor, 13 do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE, conforme proposta da CMC apresentada pelo Senhor Presidente da Mesa. -----

PONTO SEIS – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) RELATIVAMENTE AOS RENDIMENTOS DO ANO DE 2009, COM COBRANÇA EFECTIVA NO ANO DE 2010. -----

-----SENHOR PRESIDENTE DA MESA -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação da Câmara Municipal -----

-----“Considerando que, nos termos do artigo n.º 20º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprovou a nova Lei das Finanças Locais, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no número 1º do artigo 78º do código do IRS; -----

-----Considerando que, a decisão do município participar no IRS, bem como a definição da respectiva percentagem de participação, é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a qual deve ser comunicada, por via electrónica, à Direcção-Geral de Impostos, até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos; -----

-----Considerando que, no caso da percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima de 5%, o produto da diferença de taxas e a colecta líquida é considerada como dedução à colecta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável, desde que a respectiva liquidação tenha sido feita com base em declaração apresentada dentro do prazo legal e com os elementos nela constantes; -----

-----Considerando que, um dos instrumentos que os municípios têm ao seu dispor para promover a atractividade territorial e promover a fixação de população e empresários, com especial incidência na faixa etária mais jovem, é a redução da carga fiscal que incide sobre as pessoas singulares; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----Considerando que, a redução de colecta de IRS a pagar por cada cidadão e/ou empresário em nome individual, residente no concelho de Cartaxo é susceptível de induzir, a curto/médio prazo, um incremento do capital humano altamente qualificado, e o aumento da competitividade; -----

-----Considerando que, a redução da taxa de IRS permitiria também que os munícipes residentes vissem, de imediato, aumentado o respectivo rendimento disponível;-----

-----Considerando que, a redução da taxa de IRS constituiria, também, um sinal de que o poder local é sensível às questões sociais das respectivas populações, bem como acompanha as medidas de discriminação positiva de pessoas singulares e empresas, residentes em sede de isenção de contribuições para a segurança social e de redução da taxa de IRS, formuladas pelo governo em sede de proposta de orçamento geral do estado para 2009; -----

-----Considerando que, nos termos do disposto na alínea h), do n.º 2, do art. 53º, da lei 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, compete ao órgão deliberativo do município, sob proposta do respectivo órgão executivo, deliberar sobre tudo quanto represente o exercício de poderes tributários conferidos por lei ao Município.-----

-----Assim, com base nos considerandos acima vertidos, temos a honra de propor ao executivo municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, a seguinte proposta: -----

-----a) – Definir em 1,75% a participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho de Cartaxo, referente aos rendimentos auferidos no ano de 2009; -----

-----b) – Caso a presente proposta venha a ser sancionada favoravelmente pelo executivo municipal, seja a mesma remetida à Assembleia Municipal, para obtenção da necessária aprovação; -----

-----c) – Posteriormente, logo que os órgãos municipais se tenham pronunciado sobre o aludido assunto, deverá tal decisão, impreterivelmente, ser comunicada, via electrónica, à Direcção-Geral dos Impostos, até ao próximo dia 31 de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

Dezembro, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 20º, da aludida Lei das Finanças Locais. -----

-----Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS relativamente aos rendimentos do ano de 2009, com cobrança efectiva no ano de 2010, nos termos propostos”. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), com 26 votos a favor, 17 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE, conforme proposta da CMC apresentada pelo Senhor Presidente da Mesa. -----

PONTO SETE – CIMLT – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO -----

-----SENHOR PRESIDENTE DA MESA -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação da Câmara Municipal -----

-----“Considerando que: -----

-----No passado dia 27 de Agosto foi publicado na I série do Diário da Republica, a Lei n.º 45/2008, que estabelece o novo Regime Jurídico do Associativismo Municipal. -----

-----O artigo 38.º da supra mencionada Lei estabelece um regime transitório para as áreas metropolitanas e as comunidades intermunicipais de fins gerais criadas nos termos das Leis n.ºs 10/2003 e 11/2003, sendo convertidas em CIM correspondentes às unidades territoriais definidas com base nas NUTS III em que se integram verificando-se, cumulativamente, as seguintes condições:-----

-----a) Aprovação dos estatutos pelos respectivos órgãos no prazo de 90 dias a seguir à entrada em vigor da presente lei;-----

-----b) Aprovação da instituição em concreto da CIM, nos termos do artigo 4.º-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----*Assim, de acordo com estabelecido na Lei, o Senhor Presidente propõe para apreciação e deliberação, a proposta de estatutos da CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, para posterior submissão à Assembleia Municipal.*-----

-----*Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Manuel Jarêgo, aprovar a proposta de estatutos da CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos propostos pela Senhor Presidente da Câmara, e submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal*”.-----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----Disse que, a alteração da nova lei das associações de municípios, introduz pequenas alterações relativamente àquilo que existia. Que, duas alterações apresentadas são de designação, uma sobre o administrador delegado na Comunidade Intermunicipal e outra do órgão executivo, que continua a ser igual na forma como é designado e dirigido actualmente, muda somente o nome. Quanto à terceira alteração, na sua opinião, é substantiva e tem efeitos perversos, porque até ao momento as listas partidárias organizavam-se com carácter regional e por isso em todas as Assembleias Municipais havia uma eleição no mesmo dia e há mesma hora para a designação dos representantes das diferentes Assembleias à Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal. Com esta alteração, em cada Assembleia Municipal terão que ser apresentadas listas e de cada uma das Assembleias Municipais vão sair representantes para esta Assembleia Intermunicipal-----

-----Crê que, é um retrocesso porque antigamente, com a anterior legislação se fazia a eleição mais numa lógica regional do que hoje em dia. Tem receio que com esta alteração se comece a dar mais importância aos eleitos que vão das Assembleias Municipais para a Assembleia Intermunicipal.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No seu entendimento esta alteração transforma as assembleias num órgão cada vez mais de “quintal”, perde-se a noção a nível regional e transforma a mesma numa espécie de federação de manta de retalhos de municípios.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----Diz não concordar com a alteração em causa, pois vai limitar o exercício democrático numa perspectiva abrangente da visão regional, destas Comunidades intermunicipais. -----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----Disse que, estava de acordo com os seus colegas pois de facto trata-se de um retrocesso na eleição. Disse que na sua opinião a tendência, seria a CULT vir a desaparecer. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta de estatutos da CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com 12 votos a favor do Grupo do PS, 4 votos contra, 3 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE, 5 abstenções do Grupo do PSD. -----

PONTO OITO – ADESÃO À ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DE LISBOA E VALE DO TEJO-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação da Câmara Municipal:-----

-----“O Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril estabeleceu, para efeitos do planeamento turístico para Portugal continental, cinco áreas regionais de turismo, que incluem a área abrangida por cada uma das Nomenclaturas das Unidades Territoriais para fins estatísticos de nível II. -----

-----O âmbito de actuação da T-LVT, definido no n.º 1, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 67/2008, corresponde à NUT II Lisboa e Vale do Tejo, com a conformação fixada pelo Decreto-Lei 317/99, de 11 de Agosto.-----

-----No que respeita à participação dos Municípios nas Entidade Regionais de Turismo o Decreto-Lei n.º 67/2008 estabelece no artigo 7.º, n.º 3, a forma de tal se concretizar e, no n.º 5 do mesmo artigo, refere-a como requisito de acesso aos programas públicos de financiamento na área do turismo com recurso a fundos nacionais.-----

-----Os estatutos da T-LVT foram publicados no Diário da República, 1.ª série, n.º 161, de 21 de Agosto de 2008, pela portaria n.º 940/2008 e contemplam no

49/59

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

seu artigo 4.º a consideração de membro fundador da T-LVT ao Município do Cartaxo, mas para que tal se manifeste válido, conforma n.º 2, do artigo 4.º dos estatutos da T-LVT, é necessária a ratificação, nesse sentido, por parte do Município. -----

-----O Senhor Presidente propôs para apreciação e deliberação a proposta de adesão à Entidade Regional de Lisboa e Vale do Tejo (T-LVT). -----

-----Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município do Cartaxo como membro fundador da T-LVT, nos termos propostos pela Senhor Presidente da Câmara, e submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal”. -----

-----SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD-----

-----No uso da palavra, disse que o governo actuou muito mal em relação ao processo das regiões de turismo, uma vez que as antigas regiões de turismo resultavam voluntariamente da vontade própria dos municípios. -----

-----Neste processo, o governo impôs este tipo de organização turística aos municípios, deixando de fora um conjunto de municípios que leva o Cartaxo a estar incluído na Região de Lisboa e Vale do Tejo, enquanto o Município de Cascais como tem o jogo do casino, fica de fora, à semelhança de alguns municípios que têm turismo religioso, com produtos específicos e regionais ficam fora desta entidade. -----

-----Salientou que, os municípios praticamente não tiveram oportunidade de negociar, quer com o Secretário de Estado do Turismo quer com o Ministro da Economia, relativamente às posições definitivas que os municípios desejariam para estes fins. -----

-----Frisou que, aquilo que foi uma deliberação há muitos anos dos municípios de voluntariamente se associarem para criarem as regiões de turismo, é com esta medida retirada a possibilidade de voltar a fazê-lo, porque o governo impõe de cima para baixo na hierarquia, a constituição destes organismos, e os municípios associam-se ou ficam de fora, e o Cartaxo associa-se a esta entidade ou fica de fora não. -----

-----Como tal, no caso do Cartaxo ficar associado, ainda pode beneficiar de alguma coisa e estando de fora não beneficia de nada. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----No uso da palavra, acha que não foi a forma mais adequada para gerir este processo, no entanto, tem uma visão diferente daquilo que é a potenciação do Município do Cartaxo.-----

-----Disse que o Cartaxo tem vantagens em ficar associado a Lisboa, uma vez que o turismo, em Portugal, passa por Lisboa, Algarve e Douro, bem como, pela capacidade de diferenciação dos municípios neste xadrez estratégico. -----

-----Também é da opinião que o Cartaxo perderia muito mais se não se associasse, mas pensa que pela diferenciação tem condições para beneficiar nesta região de turismo de Lisboa e Vale do Tejo.-----

-----Concorda que a forma não tenha sido a mais adequada, uma vez que do ponto de vista da identidade das populações e das raízes culturais não houve discussão.-

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por Unanimidade, aprovar a adesão à entidade regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo, com 22 votos a favor, 13 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 do representante do Grupo do BE. -----.

PONTO NOVE – PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DE NEGÓCIOS DO CASAL BRANCO – PONTÉVEL -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA:**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação da Câmara Municipal:-----

-----“*Relativamente ao assunto acima referenciado e considerando:*-----

-----A) *Que a Câmara Municipal do Cartaxo deliberou, na sua reunião de dia vinte e seis de Março de dois mil e sete, proceder à abertura de um período de discussão pública relativo ao Plano de Pormenor do Parque de Negócios do Casal Branco, em Pontével, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 53/2000, de 7 de Abril e n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, tendo o respectivo Aviso sido publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 83, de 30 de Abril de 2007, mediante o Anúncio n.º 7892/2007;*-----

51/59

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----B) *Que durante o referido período de discussão pública (de 14 de Maio a 14 de Junho) não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, conforme teor da Informação N.º 4/2007 SPAU, de 2007/06/25;* -----

-----C) *Que por deliberação da Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste de 12 de Julho de 2004 foi obtido parecer favorável à desafecção parcial da Reserva Agrícola Nacional, no âmbito do Plano de Pormenor do Parque de Negócios do Casal Branco;* -----

-----D) *Que foi publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 138, de 18 de Julho de 2008, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 110/2008, que aprovou a alteração parcial da Reserva Ecológica Nacional que abrange a área de intervenção do Plano de Pormenor do Parque de Negócios do Casal Branco;* -----

-----E) *Que a área de intervenção do Plano de Pormenor do Casal Branco, está integrada na classes de Espaço Agrícola, categorias de Área Agrícola da RAN e Outra Área Agrícola, e Área Social segundo a planta de ordenamento do Plano Director Municipal do Cartaxo, pelo que o plano de pormenor em apreço determina a sua reclassificação para Espaço Industrial, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 93.º, n.º 2, alínea b), 95.º, n.º 2, alínea a), e 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro".* ----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 2, alínea a) e 6, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e dos artigos 74.º, n.º 5 e 6, 79.º, 93.º, n.º 2, alínea b), 95.º, n.º 2, alínea a), e 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 19 de Setembro, propor à Assembleia Municipal do Cartaxo a aprovação da versão final do Plano de Pormenor do Casal Branco, na freguesia de Pontével".-----

-----**SENHOR DEPUTADO FERNADO SANTOS, PS**-----

-----Sobre esta matéria, fez questão de deixar as seguintes notas: -----

-----"Salientou que há alguns anos que, a Câmara Municipal do Cartaxo, se preocupa com a criação de zonas industriais, primeiramente com a Zona Industrial dos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

Chavões, em Vila Chã de Ourique, depois a Zona Industrial da Lapa, de seguida a Zona Industrial da Cruz do Campo; -----

-----Há cerca de oito anos, surgiu a oportunidade de se pensar numa nova zona industrial, desta vez no Casal Branco, na freguesia de Pontével e mais recentemente o Parque de Negócios, denominado Valleypark no Falcão;-----

-----Com a aprovação do Parque de Negócios Casal Branco, iremos dar um passo muito largo para a criação e instalação de uma futura zona empresarial, que se pretende vocacionada para a fixação e implantação de empresas não poluentes e tecnologicamente avançadas, criando simultaneamente algumas centenas de postos de trabalho que o concelho bem necessita;-----

-----O aspecto paisagístico não será descorado, muito menos a linha de água existente que irá ser regularizada e requalificada. -----

-----Que, os estabelecimentos industriais a instalar na Zona Empresarial do Casal Branco, deverão ser por via de sistemas anti-poluentes exigidos por lei e sujeitos a regras disciplinadoras de exercício de actividades industriais;-----

-----Será, com certeza da responsabilidade das empresas a instalar, a obrigação do pré-tratamento de águas residuais de modo a que as características do efluente, lançado na rede pública, seja compatível com o sistema já instalado na rede e obedeça aos parâmetros definidos por lei;-----

-----Esta zona empresarial, assim chamada, pretende-se também que seja destinada à realocação de cerca de trinta por cento, das empresas localizadas nas áreas urbanas do concelho, isto é, dispersas pelos diversos aglomerados urbanos;-----

-----No aspecto de proximidade o Casal branco está próximo da variante da E.N. 365.2, que por sua vez liga à A1, isto é, a escassos dez minutos da auto-estrada principal que liga o país de Norte a Sul;-----

-----A área de intervenção do Plano de Pormenor do Casal Branco, corresponde a 18,4 hectares, localiza-se na freguesia de Pontével, que tem uma densidade populacional de 158 habitantes por quilómetro quadrado, mas com tudo, o concelho e toda a região, irá usufruir deste espaço industrial, criando meios para a fixação de pessoas, que irão ter em linha de conta que o emprego ao pé da porta é o melhor; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----*Todavia, deve relembrar-se que, as zonas empresariais existentes no concelho estão saturadas, não existem lotes disponíveis para a implantação de novas empresas, existindo procura de espaços para fixação e recolocação de indústrias;*-----

-----*As necessidades de hoje irão ser alteradas amanhã pelo que, é necessário também estudar o futuro, procurar dar respostas às exigências sócio-económicas do nosso concelho;*-----

-----*Posto isto, disse ser necessário a intervenção no terreno, o mais rápido possível, ultrapassando algumas burocracias, que existem, uma vez que, para chegar, aqui, houve um grande esforço da Câmara Municipal do Cartaxo e até de outras entidades, mas certo é que, estão quase a atingir o objectivo".*-----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----Disse que, o plano de pormenor já vem com todos os pareceres, também já foi aprovado por unanimidade pela CMC e aos deputados da Assembleia Municipal só resta aprovar definitivamente.-----

-----Constatou que, segundo o documento distribuído, o plano de pormenor em causa, teve em consulta pública no período de 14 de Maio a 14 de Junho. Neste sentido, questionou quais os locais que os munícipes podiam consultar o referido documento, uma vez que, falou com alguns pontevelenses, e estes nem souberam onde este esteve afixado. Questionou ainda se não houve divulgação, na imprensa ou na rádio, para que, os munícipes tivessem conhecimento que o plano de pormenor estava à discussão pública.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Informou que, o Plano de Pormenor foi divulgado no jornal local, regional, nacional e Diário da Republica. Foi ainda afixado, acompanhado de Edital, nos lugares de estilo habituais, quer no município quer nas freguesias, ou seja, seguiu a regra habitual.-----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----Disse que, tinha alguma dificuldade, ao contrário do ROC, em estar a aprovar um plano de pormenor que está desajustado no tempo e no espaço. Salientou

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

que olhando para o plano em causa, não consegue ver o lote da firma Avipronto, não sabe quais são os três lotes para os vendedores do prédio e, nem sabe quais os lotes que ficam para a C.M.C. -----

-----Em relação à venda dos lotes à Avipronto, disse que no programa de execução das acções previstas, os deputados da Assembleia Municipal, não têm as fichas dos projectos dos lotes números nove, dez, onze e doze e neste sentido também não têm conhecimento do que vai acontecer. -----

-----Referiu que, é complicado aprovar este plano de pormenor, partindo do princípio que estão consideradas e datado de Março de dois mil e oito. Supõe que houve uma revisão ao texto, na página 17, está referido que este lugar no plano de pormenor a proximidade à auto-estrada do Norte, pela linha ferroviária do Norte, a proximidade à nova grande ligação viária ao sul do país, pela Ponte Vasco da Gama, e a proximidade ao futuro aeroporto da Ota, ou seja, nesta altura têm alguma dificuldade em aprovar o plano em causa baseado nestas situações. -----

-----Na página dezanove, referiu que consta dois objectivos, a protecção do furo de captação da água e realocização de cerca de trinta por cento das empresas instaladas actualmente em áreas urbanas do concelho. No seu entendimento, estes trinta por cento não se compadecem com a cedência de todo aquele território pertencente à Avipronto, portanto os 30% eventualmente passam a 1%. -----

-----Gostou da ideia de um posto médico de primeiros socorros, de iniciativa e gestão camarária, com serviços gratuitos. -----

-----Não sabe onde o Senhor Presidente da Câmara vai arranjar a área para vender em hasta pública. -----

-----Em relação ao abastecimento de água disse que, não está expresso no plano que a C.M.C., tenha feito estudos necessários para garantir o abastecimento de água a toda a zona, sem prejudicar o mesmo às outras populações abrangidas pelo referido furo, há um acréscimo de despesas do prolongamento do colector ao emissário mais próximo, em Pontével, pois este está subdimensionado, não consta no regulamento as formas de venda, prazos de construção, etc. e que o PSD tem receio da C.M.C. estar a cometer os mesmos erros que cometeu na Zona Industrial de Vila chã de Ourique. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----Face aos considerandos atrás expostos, disse que o PSD abstém-se porque no entendimento dos deputados deste Grupo Parlamentar, este processo está francamente desactualizado em relação à realidade. -----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----Em resposta à Senhora Deputada Municipal, Eng. Luísa Pato, disse que o Plano de Pormenor só se encontrava desadequado da realidade, se já contivesse, no seu desenho, o grande lote da Avipronto, os dois lotes acima do mesmo e ainda os três lotes que vão ser ocupados por uma outra empresa, pois se houvesse alguma alteração, por mínima que fosse, a C.M.C. tinha que voltar a alterar o Plano de Pormenor desde início.

-----Salientou ainda que, no Regulamento do P.P., consta que é possível proceder ao emparcelamento dos lotes, ou seja, o Plano de Pormenor está feito de tal forma que, tem o desenho o mais fino possível para que se adeque a qualquer realidade que venha a ser imposta ao P.P., sem necessidade de voltar à C.C.D.R. e passar mais um ano em discussões públicas. -----

-----Alertou a Senhora Deputada para ler a ficha de projecto número oito, na página quinze do volume três, nos objectivos pode verificar que consta o seguinte: *“Dotar o Parque de Negócios de redes de água, saneamento, gás, electricidade e telecomunicações”*. Assim, a Senhora Vereadora pode somar as parcelas, as infra-estruturas de água, de saneamento, de gás, eléctricas e de telecomunicações, que estão referidas na página quatro, possivelmente vai obter exactamente o mesmo valor de um milhão, duzentos e vinte mil quinhentos e cinquenta euros. -----

-----Em relação às premissas do P.P. disse que, é natural que subsistam algumas incongruências, pois este é um processo já com sete anos e que, originou indetermináveis discussões e reuniões com a CCDR antes de ser aprovado. Disse ainda que, a C.M.C. nunca se atrevia a alterar o que quer que fosse, pois estava sujeito a que o P.P. fosse reavido pela CCDR. -----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD** -----

-----Disse que o P.P. não podia ter sete anos porque este foi adjudicado no último mandato. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

Deliberado: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, Aprovar o Plano de Pormenor do Parque de Negócios do Casal Branco – Pontével, com 16 votos a favor, 13 do Grupo do PS, 3 do Grupo da CDU, 5 abstenções, 4 do Grupo do PSD e 1 do representante do Grupo do BE, conforme proposta da CMC apresentada pelo Senhor Presidente da Mesa. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----Antes da dar por encerrada esta sessão, propôs que a Assembleia Municipal aprovasse a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.-----

-----Questionou se algum dos presentes se opunha à aprovação da acta em minuta.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, dos membros presentes aprovar a acta sobre a forma de Minuta, nos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----Informou que, terminada a ordem do dia ia dar início ao período de intervenção do público, nos termos do artigo 19º do Regimento da Assembleia.-----

-----Relembrou que, a intervenção do público não pode exceder 5 minutos por cada cidadão inscrito e que este período tem um limite máximo de 30 minutos.-----

-----Deu conhecimento que, os esclarecimentos solicitados serão prestados pela mesa, por qualquer membro da Assembleia ou da Câmara ou, se tal não for possível, será o cidadão esclarecido posteriormente por escrito.-----

-----**SENHORA CLARINDA DE JESUS MAIA NOBRE** -----

-----Começou a sua intervenção, dando conta de que, tinha dado entrada um projecto na Câmara Municipal, no mês de Abril, o mesmo teve cinco meses para ser analisado pela C.C.D.R., e além disso o projecto tinha ficado em cima da secretária, pois a funcionária esqueceu-se de enviar o mesmo para a C.C.D.R. Deu nota que, os

57/59

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

fiscais da autarquia entraram dentro da sua propriedade e disseram-lhe que estava a fazer uma construção junto a uma linha de água. -----

-----Face a esta informação, com receio da C.C.D.R., mandou deitar abaixo com custos de cerca de dez mil euros, um anexo, no entanto, já recebeu o parecer da C.C.D.R. que diz não existir qualquer linha de água.-----

-----Referiu que, foi prejudicada pelos serviços da autarquia e que, em nome dos munícipes deste concelho, pede que, casos semelhantes não voltem a ter o mesmo tratamento. -----

-----Referiu ainda que, tentou falar com a Eng. Manuela Justino, da Divisão de Águas e Saneamento, durante quatro meses mas sem sucesso.-----

-----Alertou que, na Rua do Boligoto estão a atulhar a linha de água com entulho de obras e que, nestes casos é que a fiscalização da autarquia devia ser eficaz. --

-----**Trânsito – Espelho**-----

-----Sobre esta questão, recorda que, em Fevereiro do corrente ano dirigiu-se à Junta de Freguesia para solicitar que fosse colocado um espelho à saída da sua propriedade, no entanto foi informada que esse pedido tinha de ser formalizado na Câmara Municipal, junto da Comissão de Trânsito. -----

-----Através de contacto telefónico tentou, por diversas vezes, falar com o Senhor Victor Varela mas sem sucesso, pois as desculpas foram que, estava em reunião ou estava ausente, solicitou que, o Senhor Victor lhe telefonasse, uma vez que, era muito difícil contactá-lo e isso nunca veio a acontecer. -----

-----Deu nota que, tinha escrito uma carta no mês de Fevereiro à C.M.C., a solicitar a colocação do espelho, no entanto há cerca de quinze dias recebeu uma carta da Senhora vereadora Dra. Rute Ouro, a informar que o pedido em causa tinha que ser feito à junta de freguesia. Referiu que, não entendia, pois a junta de freguesia encaminhou-a para a C.M.C. e esta, por sua vez, encaminhou-a para a junta de freguesia. -----

-----Terminou, dizendo que, com as notas que deixou dá para ver como funcionam os serviços da CMC e o políticos do executivo. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 6 DE 30/09/2008

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Em resposta às queixas apresentadas pela munícipe, veio salvaguardar a posição do município, não deixando, no entanto, de reconhecer, que, efectivamente, no decorrer do processo tinha havido alguma negligência por parte dos serviços.-----

-----Todavia, no que concerne ao embargo efectuado, nada pode acrescentar, uma vez que, o serviço de fiscalização participou e verificou a irregularidade. -----

-----Reiterou, o interesse do município acautelar a sinalização da via pública, lamentou a deficiente informação dos serviços e, prometeu acautelar e melhorar o atendimento aos munícipes, por parte dos serviços da autarquia. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes na Assembleia Municipal. -----

ENCERRAMENTO – Não havendo outros assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão, às dezanove horas, agradecendo a presença do público, da comunicação social, do Executivo e de todos os membros da Assembleia. -----

-----Para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----





Deputados na Assembleia Municipal do Cartaxo

ESCLARECIMENTO: O QUE AFIRMAMOS! É A VERDADE...

Data : 30 de Setembro de 2008

N.º de Páginas : 8

Assunto:

Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses Contas de 2006

- **Algumas referências ao Município do Cartaxo;**
- **Informações solicitadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo**

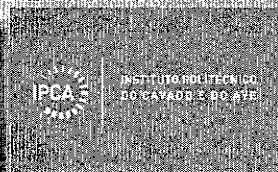
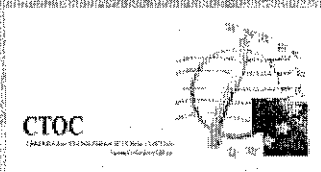
Tendo analisado os documentos apresentados pelo Executivo Municipal os Deputados eleitos pelo PSD para a sessão extraordinária da Assembleia Municipal do Cartaxo, consideram que:

- 1- O Executivo Municipal finalmente reconhece o estado a que conduziu as finanças e as contas **da Câmara Municipal do Cartaxo**, liderada pelo Partido Socialista;
- 2- O Executivo Municipal liderado pelo PS teima em “esconder” que este empréstimo é solicitado ao abrigo do Saneamento Financeiro das contas municipais;
- 3- **As principais conclusões a retirar destes documentos, apontam para:**
 - a) **O total e integral acerto com o PSD há cerca de 7 anos vem analisando e identificando a situação económica-financeira da CMC;**
 - b) **A “cegueira” política que tem conduzido os destinos do Município;**
 - c) **A total incapacidade que o PS, liderado pelo Dr. Paulo Caldas, revelou para sanear, em tempo útil, as finanças e as contas da CMC;**

ANUÁRIO FINANCEIRO DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES 2006

João Carvalho
Maria José Fernandes
Pedro Camões
Susana Jorge

Patrocínios:





Deputados na Assembleia Municipal do Cartaxo

ESCLARECIMENTO: O QUE AFIRMAMOS! É A VERDADE...

1. Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2006 – CTOC-Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas:

▪ Rácio Passivos financeiros (empréstimos bancários) / receitas totais

Em 2006, o Cartaxo apresenta o maior rácio dos 105 municípios de média dimensão analisados com 18,4% – o rácio médio nacional e dos municípios de média dimensão é de 3,8%;

NOTA:

O peso dos empréstimos bancários nas receitas totais é o mais elevado dos 105 municípios de média dimensão...

Pág. 48 do Anuário

▪ R11 – Municípios que apresentam um maior peso das despesas com pessoal, nas despesas totais

Em 2006, o Cartaxo encontra-se em 32.º lugar no ranking nacional dos mais gastadores com pessoal, no total dos gastos efectuados, com 42,58%.

NOTA:

O peso das despesas com o pessoal nas despesas totais é o 32.º mais elevado a nível nacional...

Pág. 78 do Anuário

▪ R37 - Municípios com pior índice de endividamento líquido em relação às receitas do ano anterior

Em 2006, mesmo com as falcaturas que o PSD já elencou e que não foram corrigidas nas contas, o Cartaxo encontra-se em 31.º lugar no ranking nacional dos que têm pior índice de endividamento líquido em relação às receitas do ano anterior, com 59%.

NOTA: *O peso do endividamento líquido em relação às receitas do ano anterior é o 31.º mais elevado a nível nacional*

O CARTAXO ENCONTRA-SE NO CONJUNTO DOS 71 MUNICÍPIOS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RUPTURA FINANCEIRA, OCUPANDO O 31.º LUGAR ...

Pág. 140 do Anuário

Quadro 3.01 – Independência Financeira

	Pequenas	Médias	Grandes	Total
Nº de municípios existentes	178	106	24	308
Nº de municípios analisados	177	105	24	306
Receitas próprias (01,02,04,05,07,08,09,11,13)				
receitas totais (Receitas próprias + Transferências+ Passivos Financeiros)				
% Média de todos os municípios	29%	52%	73%	54%
% Mínima	7% (Barrancos)	11% (Cinfães)	46% (Barcelos)	7%
% Máxima	76% (V.R. Sto Antó- nio)	86% (Albufeira)	87% (Lisboa)	87%
Transferências (06,10)				
receitas totais (Receitas próprias + Transferências+ Passivos Financeiros)				
% Média de todos os municípios	64,6%	44,3%	25,1%	42,5%
% Mínima	22% (V.R. Sto Antó- nio)	14% (Albufeira)	12% (Lisboa)	12%
% Máxima	93% (Barrancos)	89% (Cinfães)	50% (Barcelos)	93%
Passivos financeiros (12)				
receitas totais (Receitas próprias + Transferências+ Passivos Financeiros)				
% Média de todos os municípios	6,5%	3,8%	2%	3,8%
% Mínima	0%	0%	0%	0,0%
% Máxima	27,7% (Arganil)	18,4% (Cartaxo)	7,6% (Sta M. Feira)	27,7%

Nº de municípios com receitas próprias superiores ou iguais a 50% das receitas totais	Ano de 2005	7	32	21	60
	Ano de 2006	6	41	23	70
Nº de municípios com receitas próprias inferiores a 20% das receitas totais	Ano de 2005	105	4	0	109
	Ano de 2006	50	1	0	109
Nº de municípios que não recorreram a empréstimos em 2005	Ano de 2005	36	21	6	63
	Ano de 2006	42	26	5	73



Deputados na Assembleia Municipal do Cartaxo

ESCLARECIMENTO: O QUE AFIRMAMOS! É A VERDADE...

Nestas despesas correntes, o estudo salienta (e muito bem) a importância das despesas com o pessoal. Segundo o Anuário 2006 da CTOC (pág. 78), o Cartaxo ocupa, em 2006 (ano analisado nesse último Anuário), o **32.º lugar no ranking nacional dos mais gastadores com o pessoal relativamente às despesas totais.** Não nos esquecemos das contratações e nomeações do pessoal que entrou após as eleições! E nós avisámos!

**R11 – Municípios que apresentam um maior peso das despesas com pessoal,
nas despesas totais**

	Município	Distrito	Dimensão	%
1	Barrancos	Beja	1	63,83
2	Golegã	Santarém	1	59,71
3	Sardoal	Santarém	1	59,44
4	Sines	Setúbal	1	54,56
5	Ourique	Beja	1	52,58
6	São Pedro do Sul	Viseu	1	52,03
7	Alcochete	Setúbal	1	51,95
8	Molta	Setúbal	2	50,55
9	Seixal	Setúbal	3	50,47
10	Monforte	Portalegre	1	49,48
11	Corvo	Açores	1	49,00
12	Alpiarça	Santarém	1	48,78
13	Alvito	Beja	1	48,15
14	Barreiro	Setúbal	2	47,95
15	Celorico da Beira	Guarda	1	46,11
16	Calheta (R. A. A.)	Açores	1	45,89
17	Sátão	Viseu	1	45,73
18	Nisa	Portalegre	1	45,68
19	Setúbal	Setúbal	3	44,92
20	Sesimbra	Setúbal	2	44,73
21	Campo Maior	Portalegre	1	44,65
22	Valongo	Porto	2	44,50
23	Cuba	Beja	1	44,49
24	Moura	Beja	1	44,09
25	Santa Comba Dão	Viseu	1	43,61
26	Lisboa	Lisboa	3	43,56
27	Soure	Coimbra	2	43,54
28	Castelo de Vide	Portalegre	1	43,20
29	Mourão	Évora	1	43,09
30	Montijo	Setúbal	2	43,00
31	Entroncamento	Santarém	2	42,60
32	Cartaxo	Santarém	2	42,58
33	Vila Nova de Paiva	Viseu	1	42,58
34	Castanheira de Pêra	Leiria	1	42,24
35	Coimbra	Coimbra	3	42,21

- Relativamente ao Investimento, verifica-se que há municípios (18) com um peso extraordinário desta despesa no seu orçamento, ultrapassando os 50 % da despesa total. No Ranking seguinte (R12) apresentamos os municípios com maior peso das despesas de investimento em relação às despesas totais.



**Deputados na
Assembleia Municipal do Cartaxo**

**ESCLARECIMENTO:
O QUE AFIRMAMOS! É A VERDADE...**

O CARTAXO ENCONTRA-SE NO CONJUNTO DOS 71 MUNICÍPIOS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RUPTURA FINANCEIRA, OCUPANDO O 31.º LUGAR, SITUAÇÃO APRESENTADA NO ANUÁRIO DA CTOC/2006 (pág. 140)...

R37 - Municípios com pior índice de endividamento líquido em relação às receitas do ano anterior

Município	Distrito	Dimensão	%
Aveiro	Aveiro	2	181%
Vila Franca do Campo	Açores	1	152%
Seia	Guarda	2	143%
Celorico da Beira	Guarda	1	134%
Fundão	Castelo Branco	2	109%
Covilhã	Castelo Branco	2	104%
Calheta (Açores)	Açores	1	102%
Marco de Canaveses	Porto	2	94%
Santa Comba Dão	Viseu	1	93%
Mesão Frio	Vila Real	1	91%
Mourão	Évora	1	90%
Ourique	Beja	1	88%
Castelo de Paiva	Aveiro	1	84%
Povoação	Açores	1	81%
Armamar	Viseu	1	81%
Gondomar	Porto	3	80%
Guarda	Guarda	2	80%
Alpiarça	Santarém	1	78%
Lisboa	Lisboa	3	77%
Nazaré	Leiria	1	76%
Maia	Porto	3	73%
Monchique	Faro	1	71%
Vila Nova de Gaia	Porto	3	69%
Melgaço	Viana do Castelo	1	68%
Oliveira de Azemeis	Aveiro	2	67%
Alfândega da Fé	Bragança	1	65%
Freixo de Espada à Cinta	Bragança	1	64%
Vila do Conde	Porto	2	64%
Castanheira de Pera	Leiria	1	63%
Mondim de Basto	Vila Real	1	60%
Cartaxo	Santarém	2	59%
Figueira da Foz	Coimbra	2	57%
Sardoal	Santarém	1	57%
Murça	Vila Real	1	56%
Ansião	Leiria	1	51%